

Departamento de História

**O Escudo de Defesa Antimíssil Europeu -
da Não Proliferação ao Zero Nuclear**

Paulo António dos Santos Cordeiro

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em História, Defesa e Relações Internacionais

Orientador:
Professor Agregado Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia,
Tenente-Coronel Exército,
Academia Militar

Setembro, 2011

AGRADECIMENTOS

A todos os que se viram privados da minha presença e da minha atenção, deixo nestas curtas palavras, o meu reconhecimento pela paciência e apoio demonstrado.

Ao camarada e amigo Luís Barroso, deixo nestas páginas o testemunho final do repto que me lançou.

RESUMO

Face à dimensão dos arsenais nucleares desenvolvidos pelas grandes potências e à relevância que o nuclear foi adquirindo no quadro das relações internacionais entre 1945 e 1970, surge nesse ano, como resultado de um processo de negociação entre Estados nucleares, a grande iniciativa de controlo da **proliferação nuclear**, materializada pelo quadro regulador do “Non-Nuclear Proliferation Treaty – **NPT**”. Ao longo dos quarenta e um anos já decorridos de tratado, foram e são registados incumprimentos por parte de alguns dos seus Estados signatários, com expressão para o desenvolvimento de capacidades nucleares militares a coberto dos apoios usufruídos à luz do tratado, fragilizando-o politicamente e incrementando as ameaças à Segurança Internacional.

A nova postura nuclear americana, datada de 2009, a renegociação e ratificação do novo acordo bilateral EUA – Rússia para a redução dos arsenais nucleares estratégicos, datado de 2010, e a aprovação do novo Conceito Estratégico da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN, no mesmo ano, levaram à abertura de uma nova página no reforço do papel político do NPT. Destes desenvolvimentos ressaí a reformulação do sistema de defesa antimíssil para a Europa, o qual perspetiva o incremento na responsabilidade de defesa da Aliança ao território dos seus Estados membros e centros populacionais. Simultaneamente, releva-se a diminuição da preponderância americana no sistema por apelo deste Estado a uma maior participação da Europa, e a abertura na partilha do sistema de informação, vigilância e alerta da OTAN (**ALTBMD**) à Rússia, concomitantemente com o seu envolvimento no processo de consulta do emprego do nuclear.

ABSTRAT

Considering the dimension of nuclear arsenals developed by the world powers and the relevance which nuclear energy acquired in international relations between 1945 and 1970, it was during that year, as a result of the negotiation process between nuclear States, that the initiative was taken to control **nuclear proliferation** in the form of the regulating framework “Non-Nuclear Proliferation Treaty – **NPT**”. During the forty-one years since then, we have witnessed non-fulfillment of the treaty by some of the signatory parties, resulting in the development of nuclear military capacity under cover of the financial support received as a result of the treaty, making it more fragile politically and increasing threats to International Security.

The new US Nuclear Posture, dated 2009, the renegotiation and ratification of the new USA – Russia bilateral agreement for the reduction of strategic nuclear arsenals, dated 2010, and the approval of the new Strategic Concept of the North Atlantic Treaty Organization – NATO, in the same year, led to the opening of a new page in reinforcing the political role of NPT. These developments have resulted in the reformulation of the antimissile defense system for Europe, which puts in perspective an increase in the Alliance’s responsibility to defend the territory of its member states and population centers. Simultaneously, we can emphasize the reduction of the American preponderance in the system due to the appeal of this state for a greater European participation and the openness in sharing the NATO information, vigilance and alert systems (**ALTBMD**) with Russia, in conjunction with its involvement in the consultation process for the use of nuclear energy.

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO	1
2.O NUCLEAR - DA POLÍTICA À ESTRATÉGIA.....	6
2.1. AMEAÇAS, PERIGOS E DESAFIOS	7
2.1.1. O NUCLEAR COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO – AMEAÇA	7
2.1.2. O NUCLEAR COMO INSTRUMENTO ECONÓMICO – PERIGO	11
2.1.3. O “ZERO NUCLEAR” COMO DESIDERATO - DESAFIO.....	18
2.2. DA ESTRATÉGIA NEGATIVA À ESTRATÉGIA POSITIVA	28
2.3. ESTRATÉGIA NUCLEAR AMERICANA 2010.....	32
2.4. ESTRATÉGIA NUCLEAR DA OTAN 2010	34
2.5. SÍNTESE CONCLUSIVA.....	37
3.DO “NPT” AO “ALTBMD” / ”EU PAA”	40
3.1. NUCLEAR NON-PROLIFERATION TREATY - NPT	40
3.2. STRATEGIC ARMS REDUCTION TREATY – START	46
3.3. DO “ALTBMD”/”EU PAA”	50
3.3.1. “ACTIVE LAYERED THEATRE BALLISTIC MISSILE DEFENSE – ALTBMD”	52
3.3.2. US “EUROPEAN PHASED ADAPTIVE APPROACH - EPAA”	54
3.4. SÍNTESE CONCLUSIVA.....	60
4.CONCLUSÕES	63
BIBLIOGRAFIA	67
ANEXO A – Estratégia Preventiva	i
CURRÍCULO VITAE	ii

ÍNDICE QUADROS

Quadro 1.3. – Estrutura das Forças Estratégicas EUA e RUS. (Acton, 2011:103)

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.2. Ciclo produção de Energia Nuclear. (Sokolski, 2010:481)

Figura 1.3. – Estimativa das Forças Nucleares dos EUA e RUS de 1945/2010. (Acton, 2011:102)

Figura 2.3. – Capacidades integradas no ALTBMD

(<http://www.tmd.nato.int/swf/Slide%202.html>)

Figura 3.3. – Convenção de Montreaux

(http://en.wikipedia.org/wiki/File:Turkish_Strait_disambig.svg)

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ADM – Armas de Destruição Massiva.

AIEA – Agencia Internacional de Energia Atômica.

ALTBMD - Active Layered Theatre Ballistic Missile Defense.

Cap. – Capacidade.

CD - Conference on Disarmament.

CHI – China.

CPPNM - Convention on the Physical Protection of Nuclear Material.

CSI - Container Security Initiative.

CTBT - Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty.

CTBTO - Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Organization.

DCA - Dual Capabilty Aircraft.

EPAA - European Phased Adaptive Approach.

EUA – Estados Unidos da América.

FMCT - Fissile Materials Cut-Off Treaty.

FRA – França.

GBI – Ground Based Intercetor.

GBR – Grã Bretanha.

GW – Giga Watt.

HCOC - Hague Code of Conduct Against Ballistic Missile Proliferation.

HEU – High Enriched Uranium.

IDN – Instituto de Defesa Nacional.

ICBM – Intercontinental Ballistic Missile.

IESM – Instituto de Estudo Superiores Militares.

Int. – Intenção.

IRBM – Intermediate Range Ballistic Missile.

Km² – Quilometro quadrado.

Kg – Quilograma.

KT – Quilotoneladas.

m² – Metro quadrado.

MAD - Mutual Assured Destruction.

MT – Mega toneladas.

MTCR - Missile Technology Control Regime.

NAC – North Atlantic Council.
NATINADS - NATO Integrated Air Defence System.
NATO – North Atlantic Treaty Organization.
NC3A - NATO Consultation, Command and Control Agency.
NNWS – Non Nuclear Weapon State.
NPG - Nuclear Planning Group.
NPR – Nuclear Posture Review.
NPT – Nuclear Non-Proliferation Treaty.
NRC – NATO Russian Council.
NRF - NATO Response Force.
NS – Nuclear State.
NSA - Negative Security Assurances.
NSG - Nuclear Suppliers Group.
NSIP - NATO Security Investment Programme.
NWFZ - Nuclear Weapons Free Zones.
NWS – Nuclear Weapon State.
ONU – Organização das Nações Unidas.
OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte.
PAROS - Prevent an Arms Race in Outer Space.
POACCS - Portuguese Air Command and Control System.
PSI - Proliferation Security Initiative.
PTBT – Partial Test-Ban Treaty.
RI – Relações Internacionais.
RUS – Rússia.
SALT - Strategic Armaments Limitation Treaty.
SDI - Strategic Defence Initiative.
SI – Sistema Internacional.
SLBM – Submarine Launch Ballistic Missile.
SM – Standard Missile.
SSBN - Ballistic-missile Submarine.
START – Strategic Arms Reduction Treaty.
SORT – Strategic Offensive Reduction Treaty.
THAAD – Terminal High Altitude Área Defense.
TMD - Theatre Missile Defence.

T – Tonelada.

UE – União Europeia.

UNSCR – United Nations Security Council Resolution.

URSS – União das Repúblicas Soviéticas Socialistas.

US – United States.

ZC - Zangger Committee.

1. INTRODUÇÃO

Os devastadores efeitos decorrentes da detonação da “Little Boy” em Hiroxima, a seis de agosto de 1945 e da “Fat Man”, passados três dias, sob Nagasáqui, veio consciencializar os atores do Sistema Internacional (SI) para o poder destrutivo do átomo e conseqüentemente, para o valor do nuclear como instrumento estratégico. Não obstante este facto, a evolução tecnológica em causa não foi impulsionadora de qualquer revolução estratégica, uma vez que os decisores políticos continuaram a condicionar a sua aplicação de acordo com o mesmo paradigma de emprego do instrumento militar convencional – custo versus poder destrutivo. (Boniface, 2009:36)

A evolução tecnológica, materializada no aproveitamento do poder energético da cisão ou da fusão nuclear aplicada a fins militares, veio recuperar o conceito de dissuasão dos romanos, só que agora, em pleno século XX, os ganhos com a guerra nuclear não superam os custos do seu emprego. Os assoladores estragos estimados com o emprego da arma nuclear determinam uma paralisia na atitude de ataque. Paradoxalmente, Boniface, (2009:36) releva que, com a prática de uma estratégia centrada no poder nuclear, foi possível garantir na Europa um período alargado de “paz sofrida”, enquanto noutras regiões, não sujeitas à dissuasão, fomos testemunhas de confrontos regionais. O autor referencia a metáfora de Winston Churchill - “na era nuclear, a segurança será o robusto filho do terror e a sobrevivência o irmão gémeo da aniquilação” para explicar que o medo da proteção nuclear se substituiu por vezes ao sossego de se ser protegido. (Boniface, 2009:36)

Durante todo o período da guerra-fria, os dois atores predominantes do SI, Estados Unidos da América (EUA) e a União das Repúblicas Soviéticas Socialistas (URSS), procuraram atingir os objetivos políticos evitando a prova de força nuclear. (Couto, 1989:61) A corrida aos arsenais nucleares por parte das duas potências estendera-se para além de qualquer necessidade estratégica, enquanto outros Estados como a Grã-Bretanha, a França e em especial a China, eram prova de que a dissuasão alicerçada em meios convencionais com o nuclear como fator determinante para a sua credibilização, era possível. Para controlar a corrida nuclear desenfreada levada a cabo pelos EUA e pela URSS, estes Estados promoveram um regime de acordos de controlo de arsenais conhecidos por “Strategic Armaments Limitation Treaty – SALT” e os “Strategic Armaments Redution Treaty – START. Em 2010 foi assinado e ratificada uma nova versão do START que estabelece um limite máximo aos Estados signatários de mil quinhentas e cinquenta ogivas nucleares estratégicas. Esta renovação do tratado veio permitir o relançamento das verificações dos seus arsenais, inexistentes desde 2002 e dar novo impulso à linha de ação do desarmamento

nuclear, plasmado pelo Tratado de Não Proliferação Nuclear, “Non Nuclear Proliferation Treaty – NPT”. Com a entrada em vigor, em 1970 do NPT, pretendeu-se estabelecer um regime de restrição à posse e emprego do nuclear como instrumento de coação militar e simultaneamente assegurar o direito ao seu acesso e uso, para fins civis. A convicção do equilíbrio na prossecução destes objetivos é diferenciada de Estados signatários não nucleares para Estados signatários nucleares, sendo estas perceções determinadas pelos objetivos políticos e estratégicos de cada Estado. Muito embora seja de relevar esta diferenciação, foram os sucessivos incumprimentos dos compromissos assumidos por alguns Estados signatários, que levaram o regime a períodos de descredibilização política. Concorrentemente com o NPT existe um vasto corpo de iniciativas e de acordos criados, em consequência da necessidade de revitalizar o compromisso da não proliferação. Deste destacamos os regimes de proibição de qualquer teste nuclear e o de proibição de material cindível para emprego em explosões nucleares.

Com a erupção dum novo e irreconhecível cenário de Relações Internacionais, surgido com a queda do muro de Berlim, a implosão da URSS e a definição de uma nova geografia política, muitos autores apressaram-se a ensaiar paradigmas evolutivos do sistema bipolar das Relações Internacionais (RI), esquecendo, contudo, que a hegemonia ou o equilíbrio do poder, que constituiu naquele período a solução para as grandes ameaças à Segurança Internacional, parece agora, revelar-se inadequada à sua sustentação. (Cooper, 2004:83)

O abstracionismo lírico¹ projetado na tela das RI e a consequente dificuldade em identificar o novo paradigma surgido, veio aguçar estrategistas e autores a qualificar a dissuasão como um conceito estratégico inoperativo e desadequado à nova realidade, em detrimento de outras modalidades condicionadoras do comportamento do ator oponente, como são: o emprego “preventive” e “preemptive” da coação militar convencional. (Gray, 2009:56-88)

O ambiente das RI é hoje caracterizado, por diferentes autores, como um sistema complexo e imprevisível, muito em conta pela diversidade em tipo e número dos atores com capacidade de influir no sistema, como da consequente implementação de políticas estatais e ultraestatais globalizantes, adotadas em nome de um sustentado desenvolvimento regional e internacional. Este novo paradigma, veio confrontar as diferentes unidades políticas com novos dilemas à sustentação dos fins últimos do Estado – Segurança e Bem-Estar.

¹ O abstracionismo lírico ou abstracionismo expressivo inspira-se no instinto, no inconsciente e na intuição para construir uma arte imaginária ligada a uma "necessidade interior".

Na definição estrutural do trabalho, julgámos ser determinante convergir o seu desenvolvimento para: i) a caracterização dos atuais desafios e ameaças à segurança internacional; ii) para a determinação do valor do elemento nuclear como fator de equilíbrio de poder; e iii) para a determinação da força do NPT como quadro de compromisso concetual interestatal face à implementação do Sistema de Defesa Antimíssil Europeu. Neste sentido, o trabalho está estruturado em dois capítulos e conclusões, com a finalidade última, de analisar o novo conceito de defesa antimíssil da Organização do Tratado do Atlântico Norte, OTAN, para a Europa no quadro do NPT e determinar se o mesmo é tendencialmente um facilitador à prossecução da proliferação nuclear, ou se pelo contrário é promotor da prossecução do desarmamento nuclear no sentido do “zero nuclear”. Quanto ao objeto de investigação, delimitámo-lo à proliferação nuclear; no tempo, balizámo-lo no período que medeia de 1970 à atualidade, tendo para tal sido determinante a importância que para o tema tem, a entrada em vigor do NPT e os recentes desenvolvimentos ocorridos durante o ano de 2010 – revisão do Tratado de Redução de Armas Estratégicas – “New START” e a aprovação do Sistema de Defesa Anti-Míssil Europeu, aprovado na Cimeira de Lisboa em novembro de 2010; quanto ao espaço, o trabalho está limitado à área de interesse definido pela OTAN que é circunstancial às ameaças à segurança dos seus Estados membros.

Face ao exposto, pretende-se com o presente trabalho dar resposta à seguinte questão central de investigação: (Q) “Concorrerá o conceito de defesa antimíssil OTAN, definido pós Cimeira de Lisboa, para os objetivos da não proliferação e desarmamento promulgados pelo NPT?”. A hipótese a validar é traduzida na consequente afirmação levantada: “O modelo de defesa antimíssil da OTAN concorre para os objetivos do NPT no âmbito do combate à proliferação e promoção do desarmamento nuclear”.

Com o primeiro capítulo, “O Nuclear – da Política à Estratégia”, pretendemos verificar a importância do fator nuclear aos dias de hoje, quer ao nível estratégico do emprego da coação militar quer ao nível da estratégia económica dos Estados, tendo por enquadramento as posturas nucleares, recentemente revistas, dos EUA e da OTAN. Neste sentido, iniciamos a abordagem identificando quais os atores do atual sistema internacional que referenciam o nuclear como elemento de coação e instrumento de imposição da sua vontade, para assim nos aproximarmos da abordagem do nuclear ao alcance de uma ameaça num quadro de proliferação não estatal. Neste âmbito, recorreremo-nos de textos de Barrento, Couto, Cole, Garcia e Graham, que nos ajudam a entender o conceito relacional de poder, o conceito de ameaça e a referenciar algumas das razões motivacionais para o emprego do nuclear por parte de atores radicais de insegurança. Posteriormente, procuramos analisar o nuclear na dimensão

do perigo no seu emprego como instrumento económico, alicerçando-nos em textos de Solkolski, Kidd, Schreier e Cole, para melhor entendermos o seu valor face aos riscos de acidente e de desvios para alimentação das transações ilícitas do nuclear. Por fim, abordamos o nuclear na dimensão da desnuclearização como um desafio para a comunidade internacional. Nesta abordagem sustentamos o texto nas leituras exploratórias de textos de Couto, Schreier, Graham e em sítios oficiais da internet relativos aos diferentes programas e iniciativas ao controlo da proliferação e promoção do desarmamento nuclear.

Consequentemente à abordagem do valor do nuclear na sua dimensão de ameaça, perigo e desafio, debruçamo-nos na interpretação dos conceitos nucleares dos EUA e da OTAN, para assim identificarmos a sua complementaridade no âmbito da segurança internacional e do seu esforço participativo para os objetivos do NPT.

Recorrendo-nos à aplicação do método hipotético dedutivo, o conteúdo da informação obtida foi interpretada, tendo por orientação as seguintes questões de segunda ordem: i) (Q/1.) “De que forma o fator nuclear influi atualmente, na sustentação da Segurança Internacional?” Decorrente da presente questão foram elaboradas as seguintes hipóteses afirmativas para validação: (H/1.1.) “O nuclear é um instrumento reforçador do exercício da vontade do homem que, se disponível para a prática de uma política isolada, irredentista e de terror, faz do seu detentor uma ameaça à Segurança Internacional” e (H/1.2.) “O nuclear é um reforçador da Segurança Internacional pelo seu valor económico e de sustentação energética, com níveis de risco de emprego”; ii) (Q/2.) “De que forma o poder nuclear é hoje determinante na capacidade de dissuasão dos Estados?” Como hipótese a esta questão de investigação, levantamos a seguinte afirmação: (H/2.1.) “O elemento nuclear ocupa um papel secundário na capacidade de dissuasão dos Estados, prevalecendo hoje uma estratégia positiva pela negação”.

Com o segundo capítulo, “Do “NPT” ao “ALTBMD” / ”EU PAA”” pretendemos conhecer e analisar o NPT e o conceito de defesa antimíssil da OTAN que se alicerça na complementaridade dos programas “European Phased Adaptive Approach - EU PAA”, americano, e do “Active Layered Theatre Ballistic Missile - ALTBMD”, da OTAN. Na sequência do primeiro capítulo, no qual verificamos a continuidade da importância do nuclear nas relações entre os diferentes atores do sistema internacional, interessa-nos prosseguir na verificação do valor do programa de defesa antimíssil da OTAN, a estabelecer para a Europa, no quadro dos objetivos do NPT. Neste sentido, este capítulo é por si o suporte argumentativo à questão central de investigação: (Q) “Concorrerá o conceito de defesa antimíssil OTAN, definido pós Cimeira de Lisboa, para os objetivos da não proliferação e desarmamento

promulgados pelo NPT?"; cuja hipótese sob validação é: "O modelo de defesa antimíssil da OTAN concorre para os objetivos do NPT no âmbito do combate à proliferação e promoção do desarmamento nuclear". Para o desenvolvimento do presente capítulo alicerçando-nos em fontes literárias e sítios oficiais, relevando-se os autores – Gressel, Collina, Kipp, Kulesa.

Decorrente da investigação conduzida, fica por determinar a viabilidade do investimento que é solicitado aos Estados europeus, face à atual conjuntura económica mundial. Neste campo relevamos, a visão diferenciada dos Estados integrantes da estrutura da Aliança, quanto ao esforço participativo de investimento na área da defesa, alimentado até agora, pela forte participação de investimento americano, mas que hoje é internamente contestada e questionada face à recessão económica americana verificada. Neste sentido questionamos - será que as restrições financeiras atualmente vigentes poderão ferir de credibilidade o programa de defesa nuclear europeu?

2. O NUCLEAR - DA POLÍTICA À ESTRATÉGIA

No presente capítulo pretendemos determinar qual o atual peso do elemento nuclear na política e estratégia dos Estados para assim entendermos, na prossecução do trabalho, a importância do debate e do estabelecimento do sistema de defesa antimíssil europeu. Neste sentido, partimos do entendimento da política nuclear vigente no período da guerra-fria caracterizado pela predominância de uma estratégia de dissuasão assente na ameaça de uso do nuclear para chegarmos hoje, num cenário de diversidade múltipla de ameaças em que o nuclear se mantém presente, à aspiração política do “zero nuclear” como estado final, concorrentemente com a partilha do nuclear como fonte de energia alternativa. Entendemos fazer esta abordagem abrangendo o período temporal referenciado, para entendermos i) porque chegaram as principais potências mundiais – EUA e ex-URSS a níveis de militarização nuclear tão elevados; ii) o porquê da proliferação nuclear verificada após o término da guerra-fria; iii) o porquê da relutância efetiva na redução do peso do nuclear militar, na prossecução dos objetivos políticos determinados à estratégia.

Partimos de um quadro conceptual de “ameaça”, “perigo” e “desafio” para determinar de que forma o elemento nuclear influencia a Segurança Internacional facilitando uma melhor identificação da adequabilidade de instrumentos postos à disposição das diferentes unidades políticas, no garante da sua sustentabilidade. No seu desenvolvimento, procuramos verificar a adequação do conceito de “dissuasão” do período da guerra-fria ao atual quadro de evolução do ambiente nuclear e posteriormente relevar aspetos mais significativos da postura nuclear dos EUA e da OTAN, em consequência da publicação em 2010 do “US Nuclear Posture Review” e do Conceito Estratégico da Aliança, aprovado na cimeira de Lisboa em 2010.

Da aplicação do método hipotético dedutivo, apresentamos na síntese conclusiva do presente capítulo a sustentação da validação das hipóteses (H) às questões (Q) formuladas inicialmente pelas redações:

(Q/1.) “De que forma o fator nuclear influi atualmente, na sustentação da Segurança Internacional?”; (H/1.1.) “O nuclear é um instrumento reforçador do exercício da vontade do homem que, se disponível para a prática de uma política isolada, irredentista e de terror, faz do seu detentor uma ameaça à Segurança Internacional”; (H/1.2.) “O nuclear é um reforçador da Segurança Internacional pelo seu valor económico e de sustentação energética, com níveis de risco de emprego”;

(Q/2.) “De que forma o poder nuclear é hoje determinante na capacidade de dissuasão dos Estados? (H/2.1.) “O elemento nuclear ocupa um papel secundário na capacidade de dissuasão dos Estados, prevalecendo hoje uma estratégia positiva pela negação”.

2.1. AMEAÇAS, PERIGOS E DESAFIOS

Para o desenvolvimento da presente reflexão, consideramos a diferenciação do conceito de “ameaça”, “perigo” e “desafio” determinante para melhor se identificar a adequação de políticas e práticas do uso do nuclear no quadro da sustentação da Segurança Internacional.

2.1.1. O NUCLEAR COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO – AMEAÇA

No âmbito do conhecimento da Estratégia, o conceito de que “A” é uma ameaça a “B” é relacional e situacional do poder efetivo que “A” revela sobre “B” ou que é percebido por este último. A quantificação deste poder é expresso pelo produto das capacidades ou forças e pela intenção de “A” face às de “B” – Poder_A (P_A) = Cap_A x Int_A. Neste sentido, quando qualquer das parcelas (Cap_A; Int_A) tende para zero, a ameaça é nula em consequência da propriedade do elemento absorvente da multiplicação. Assim, para nos podermos referir a algo como ameaça, é determinante a existência de um agente, um sujeito, um ator, que poderá coagir pela aplicação direta e/ou indireta das suas capacidades ou forças a fim de impor a sua vontade sobre outro ator. Estas relações de conflito são por excelência o objeto de estudo da estratégia, ficando por exclusão, as relações de cooperação e de acomodação, fora do âmbito desta área de conhecimento. Atendendo ao exposto, Barrento (2010:185) expressa que qualquer contrariedade à nossa vontade que não surja por ação da vontade humana que nos é oposta, não tem cabimento de estudo no âmbito da Estratégia, muito embora seja, por facilidade de discurso, referenciada como ameaça. No presente enquadramento, o elemento nuclear não é, no quadro do conhecimento da Estratégia, uma ameaça, no entanto a sua disponibilidade a determinados atores do Sistema Internacional valorizará o seu poder na destabilização da Segurança Internacional.

Até ao final do período da guerra-fria assistiu-se à longevidade dum sistema político surgido do período da guerra dos trinta anos, em que o Estado, como Nação politicamente organizada, foi o ator exclusivo do emprego do elemento de coação militar, na satisfação dos seus objetivos políticos. Às tradicionais ameaças a que os Estados se familiarizaram a conter e eliminar, juntam-se agora, por dinâmica dum modelo global, novos fatores e elementos que fragilizam as suas competências como entidade única no garante da Segurança e Bem-estar dos seus cidadãos. Concomitantemente a esta mutação, os condicionalismos económicos e financeiros impelem os Estados para regimes de acordos e tratados de adesão voluntária, que caracterizam a adoção de sistemas de segurança e defesa cooperativos e corporativos, regionais e internacionais, aliviando assim os seus orçamentos com este setor, comparativamente com a opção do levantamento e manutenção de capacidades próprias que garantam, de forma

autónoma, as necessidades estratégicas do Estado no garante da sustentabilidade da sua independência.

Do quadro normativo clássico de ameaça centrada numa só tipologia de ator - Estado ou aliança de Estados oponentes, em que a aplicação da força se regia por um normativo racional, vemo-nos hoje envolvidos num ambiente no qual a ameaça é materializada no exercício do poder por parte de uma tipologia variada de atores, com capacidades ou forças de natureza não estritamente militar e com uma vontade ou intenção motivacional, caracterizada por muitos autores como, aparentemente irracional. Desta dinâmica releva-se contudo a continuidade de um mesmo fator – a vontade do homem como elemento independente da unidade política - Estados, que presentemente interage no Sistema Internacional com capacidade para interferir na prossecução dos objetivos finais destes. De uma forma restrita e atendendo ao emprego do nuclear por atores que se opõem a uma vontade política, relevamos no âmbito dos atores radicais geradores de insegurança, os grupos terroristas, os grupos políticos fanáticos, as organizações criminosas de tráfico nuclear e por último os regimes políticos irredentistas.

A capacidade anuída ao ator individual – homem, ou coletivo “não-Estado” – organização para, no usufruto de um ambiente internacional permissivo à livre circulação de informação, capitais, pessoas e materiais, interferir no equilíbrio estratégico regional e ou global, perigando desta forma a ação dos Estados, é uma realidade que se lhe associada a componente nuclear, poderá ter repercussões irrecuperáveis. Neste âmbito, relevamos a ameaça à Segurança Internacional protagonizada pelas organizações terroristas e criminosas.

No passado a prática do terrorismo assentava numa declaração política pela utilização seletiva da violência, com vista a influenciar uma audiência. Nestas práticas os níveis de violência eram cuidadosamente calculados para que se constituíssem motivo de atenção sem que se tornassem, simultaneamente, num fator de divórcio entre os seus autores e os seus aderentes ideológicos e apoiantes. No entanto, os violentos e inesperados eventos de Nova Iorque (11 de setembro de 2001), Bali (outubro de 2002), Madrid (11 de março 2004) e Londres (7 de julho de 2005), são expressões da quarta geração do terrorismo, na qual o efeito da ação se centra na destruição massiva e na eliminação indiscriminada de vidas humanas. (Schreier, 2009:21-25) De todos os grupos aderentes à prática destes atos terroristas são os grupos com raízes motivacionais político-religiosas, aqueles que aparentemente, mais visam a obtenção dos seus objetivos pela destruição indiscriminada e massiva.

A consciencialização de que as ações dos grupos terroristas se disseminam à dimensão global, não existindo hoje regiões geopolíticas seguras ou invioláveis, como prova o ato

isolado praticado pelo cristão radical Breivik em julho de 2011 na Noruega, a par da sustentada convicção do propósito dos grupos terroristas poderem empregar nas suas ações armas de destruição massiva são, complementarmente, fatores geradores e potenciadores do sentimento de insegurança internacional. Independentemente de Cole (2011:201) relevar as dificuldades operacionais que os grupos terroristas têm para a obtenção e manipulação do elemento nuclear, esta convicção decorre das reais capacidades de planeamento e conduta mortífera das ações terroristas da al-Qaeda, da revelação feita pela direção política da organização à cadeia de informação al-jazira, da intenção em obter armas de destruição massiva e das reveladas ligações da estrutura operacional à rede de tráfego nuclear com raízes no Paquistão.

Na linha de ação militar de combate às estruturas terroristas, Cole (2011:207) centraliza-se na problemática da perceção externa dos valores pelos quais os vários atores se orientam no seu combate. Neste âmbito, o autor sustenta que o direito unilateral de intervenção militar externa² como forma de eliminar as capacidades efetivas e ou a intenção de uma ameaça, é externamente percecionada, como sendo arbitrária e punitiva, potenciando o alinhamento dos Estados regionais e da opinião pública, na prossecução de políticas e campanhas contra o ocidente. Neste sentido, a assimetria de meios empenhados no seu combate, condiciona-os à prática de táticas e técnicas de terrorismo, nas quais o nuclear é um instrumento a restringir preventivamente. O mesmo autor releva que os Estados que albergam e apoiam direta ou indiretamente organizações terroristas, assumem-no na decorrência de uma análise criteriosa entre as perdas e ganhos só entendível, embora incompreensível, para regimes políticos em crise de afirmação. O autor conclui que este apoio, a existir, constrange o emprego de armas de destruição massiva sob pena de se verem arrastados para um quadro de sanções internacionais ou de intervenção militar externa. Para este cenário contribui também a operacionalização eficaz dos instrumentos de controlo da produção e das transações de material cindível ao nível global, que condicionam os atores radicais geradores de insegurança a recorrer às redes clandestinas de transação do nuclear. (Cole, 2011:36) Como Schreier (2009:19-20) releva, as condições de segurança física de muitos depósitos de material cindível, espalhados pelo mundo, nos quais se estimam armazenados 1600 T de Urânio enriquecido (High Enriched Uranium – HEU)³ e 480 T de Plutónio⁴, constituem uma

² Ataque surpresa previsto no texto da “US National Security Doctrine” de 2002 como ataque “preemptive”. Em língua portuguesa é vulgar o emprego do estrangeirismo ataque “preemptive”.

³ Massa, teoricamente suficiente, para produzir 130.000 armas nucleares (Schreier, 2009:18)

preocupação real. A credibilidade dos sistemas físicos e eletrônicos e dos seus agentes de segurança e controlo, nem sempre são possíveis de serem garantidos em permanência pelos Estados que os detêm, pelo que existe alguma vulnerabilidade à ação das redes terroristas e do crime organizado.

Pelo exposto, considera-se que na neutralização das organizações terroristas é determinante que os diferentes atores envolvidos no seu combate, se orientem na promoção de ações de desincentivo e de enfraquecimento dos valores motivacionais dos seus agentes e simultaneamente, que todos partilhem de facto, valores de combate ao terrorismo e que o mesmo não se restrinja à condução de técnicas e práticas de contra terrorismo. O instrumento militar não é por si só, a solução do problema. O incremento das medidas de segurança e consequente coartação da liberdade de ação destes atores, pode levar ao adormecimento ou à sua desarticulação, mas é pouco credível que tenha um efeito global em prol da sua extinção, dada a solidez das suas raízes motivacionais. (Cole, 2011:206-208) Mais do que promover uma deslocalização territorial e ou funcional das organizações, é determinante promover uma ação concertada e holística que promova a deslocalização dos princípios motivacionais dos atores geradores de insegurança – guerra de vontades.

As organizações criminosas são, segundo Garcia (2006:355), exemplos de ameaças que procuram explorar a concentração de meios estatais na luta antiterrorista para expandir as suas atividades. A dinâmica da sua evolução tem-se focalizado de forma continuada na maximização do lucro, com resultados preocupantes em consequência do incremento do nível de violência, um maior número de mercados afetados, associações frequentes com grupos armados e objetivos que visam as estruturas do Estado. Segundo o autor, a probabilidade de tráfico de armas nucleares, biológicas e químicas a partir da estrutura pouco segura da Rússia, está a assumir contornos preocupantes, o que facilitará o acesso a armas de destruição massiva por parte de grupos de índole terrorista. A revelação da rede de tráfico nuclear dirigida pelo “pai” da bomba nuclear paquistanesa - Abdul Qadeer Khan, e da detenção de outros três cientistas, que lhe eram próximo, com conexão aos Talibã do Afeganistão, (ISS, 2010:5-6) ou os diferentes reportes da Agencia Internacional de Energia Atómica (AIEA) de perda, desvios e recuperação de material cindível não controlado, com origem nas infraestruturas nucleares da ex-URSS localizadas na Bielorrússia, Cazaquistão e Ucrânia, em processo de desmantelamento ou reconversão, ou mesmo do próprio território russo, (Graham, 2008:56) são prova da dinâmica do mercado clandestino nuclear.

⁴ Resultante da produção energética em reatores nucleares. Massa, teoricamente suficiente, para produzir 110.000 bombas nucleares. ((Schreier, 2009:18)

Outra das ameaças que salientamos, são os Estados fracos, cujas estruturas de direção política, são vulneráveis à ação direta ou indireta de atores de instabilidade regional e ou internacional, como neste caso as organizações terroristas e ou criminosas, em favor da manutenção do “status quo” das relações de poder instaladas no próprio Estado. Estados que por incapacidade consentida, assumida ou não reconhecida, estão vulneráveis ou mesmo coartados de exercer, sem restrições, a sua autoridade em todo o seu espaço geográfico, em favor da liberdade de ação dos atores referenciados. A par destes atores relevamos com maior preocupação os regimes políticos fanáticos e irredentistas, que segundo Couto (1989:145) são verosímeis candidatos à obtenção ilícita da capacidade nuclear como forma de afirmação ou sustentação do regime e de protagonismo regional.

Como medidas de combate ao terrorismo são enunciadas por Garcia, i) ações defensivas com caráter dissuasor e preventivo, orientadas para a redução da vulnerabilidade das estruturas do Estado, para a eliminação das origens e ou causas motivacionais das organizações terroristas e para a promoção simultânea de sistemas democráticos, de melhoria da condição humana e do desenvolvimento humano; ii) ações ofensivas de destruição das capacidades terroristas e dos seus apoiantes e medidas de controlo de danos com vista a minimizar os efeitos decorrentes das ações terroristas desencadeadas. (2006:366) No combate às redes de tráfico nuclear relevamos medidas preventivas com a finalidade de dissuadir os atores dinamizadores do mercado. No âmbito da dissuasão sobre os fornecedores ilícitos, salientamos o necessário reforço dos instrumentos ativos e passivos de controlo e fiscalização das fontes de material e tecnologia nuclear e da certificação dos agentes com acesso ao conhecimento técnico e científico nuclear; no âmbito dos transitários, reforço dos instrumentos de controlo e fiscalização das transações comerciais através das fronteiras terrestres, aéreas e marítimas e da circulação de mercadorias em espaço aéreo e marítimo internacional; e no âmbito dos compradores, medidas punitivas de desincentivo à sua aquisição.

Na conjugação das medidas enunciadas é igualmente restringida e dissuadida a vontade dos dirigentes de Estados fracos e regimes fanáticos e irredentistas quer no apoio aos grupos terroristas quer na ambição da ilícita obtenção da capacidade nuclear.

2.1.2. O NUCLEAR COMO INSTRUMENTO ECONÓMICO – PERIGO

A história e a realidade contemporânea demonstra-nos que a Segurança Regional e Internacional não só é condicionada pela imposição da vontade e ação do homem, como igualmente é vulnerável à revelação de formas violentas e desreguladas de energia natural e

ou química. Falamos de expressões intempestivas de forças naturais ou decorrentes da ação inadvertida do homem, que perigam a condição humana e material, com repercussão direta ou indireta no sentimento de Segurança Coletiva de uma unidade política – centramo-nos no conceito de perigo. Da etimologia, perigo deriva do latim – *periculum*, substantivo que representa uma condição, situação, ou acontecimento natural, presente ou potencial, do qual pode resultar dano (material) ou lesão (física), quantificável pela probabilidade da sua ocorrência e intensidade do dano que pode ser causado.

Para efeito da prossecução do presente trabalho relevamos que, por oposição ao conceito de ameaça apresentado no âmbito da Estratégia, o conceito de perigo caracteriza-se pela ausência de uma intenção humana em causar voluntariamente danos, pelo que nos enquadrámos no âmbito da Segurança (“safety”⁵ e “security”⁶) no quadro da Política de Segurança e Defesa.

Aos conceitos de ameaça e de perigo está associado o conceito de “risco” - substantivo que expressa a vulnerabilidade a uma ameaça ou perigo, não coberta ou parcialmente coberta. (Barrento, 2010:185) Holcomb referencia Art Lykke para definir “risco estratégico” como o desequilíbrio de um sistema de três variáveis – objetivos, opções de ação e meios disponíveis. Usando a metáfora do banco de tripé, o autor quantifica o risco do sistema pelo valor do ângulo formado pelas suas pernas (variáveis). Do desequilíbrio do sistema – risco factual, ao seu equilíbrio - risco zero, cabe ao estrategista a habilidade de antever o momento de alteração das variáveis e, conseqüentemente, a adequação das variáveis remanescentes com vista a recuperar o ângulo de estabilidade do sistema. (Bartholomees, 2010:67-75)

Do alinhamento conceptual exposto, a tipologia de acidentes naturais e de acidentes que possam ocorrer em consequência da ação involuntária do homem em proporção passível de influenciar determinantemente a prossecução dos fins últimos do Estado são, no presente estudo, referenciados por “perigo”. Neste sentido, o emprego e rentabilização do nuclear para fim estritamente civil é um perigo, que os Estados Nucleares procuram assegurar ser de risco mínimo ou zero, pela adoção de políticas e práticas de Segurança (“safety” e “security”) adequadas. Na prossecução do trabalho abordamos o emprego e proliferação do nuclear para uso não militar e conseqüente reflexo na sustentabilidade da Segurança Internacional.

A exploração da energia nuclear, iniciada na década de cinquenta do século vinte, foi materializada pelo programa “Atoms for Peace Program”, concebido pelo presidente Norte Americano Eisenhower, que antevia a partilha de conhecimento e meios entre os EUA, a ex-

⁵ Segurança preventiva.

⁶ Segurança física.

URSS, a Índia, o Japão e a Europa Ocidental. Pela consciencialização do seu elevado custo de investimento financeiro, face à elevada oferta em energias fósseis, o mesmo acabou por ser abandonado. Na década de sessenta - setenta, mesmo antes da crise energética ocorrida e agudizada no final deste período, o presidente dos EUA, Richard Nixon, retomou a aposta na exploração da energia nuclear anunciando o projeto registado para a história por “Project Independence”, com a finalidade de ultrapassar a dependência verificada das energias fósseis. Nesta altura, a França, o Japão e a Alemanha, orientaram a sua política energética para a expansão de sistemas de produção de energia nuclear tornando-os, a par com os EUA, os principais exportadores de energia nuclear. Este projeto global, previa o levantamento e operação de 400 centrais energéticas até ao final do século XX. No entanto, os acidentes da “Three Mile Islands”, ocorrido no estado da Pensilvânia em 1979 e o de Chernobyl, ocorrido na Ucrânia em 1986, vieram consciencializar a opinião pública e os Estados Nucleares para o perigo que representava a produção de energia nuclear, levando ao abandono de noventa por cento dos projetos de construção de centrais energéticas ainda por desenvolver. A terceira vaga a que assistimos hoje, é sustentada pela consciencialização a nível global, da imperiosa necessidade de reduzir a emissão de gases poluentes associada à necessidade de rentabilizar outras fontes de energia alternativa como forma de ultrapassar o previsível término das fontes de energias fósseis, mas uma vez mais, o acidente de Fukushima (2011) no Japão, vem acalorar a discussão pública e política e consequentemente alterar convicções, como as da Alemanha, forçando a chanceler Angel Merkel a comprometer-se com o encerramento de todas as suas centrais nucleares até 2020. Estaremos a assistir à abdicação voluntária por parte da Alemanha, do estatuto de Estado Nuclear – “nuclear state – NS”?

Se existe consenso na necessidade de se alterar o paradigma da política energética, o consenso sobre o recurso à energia nuclear, como forma alternativa, continua a não ser consensual, assim como o investimento na sua exploração continua a ser discutível face aos custos de produção de gás, carvão e petróleo. O vice-presidente da “World Nuclear Association” relevou que enquanto o preço do gás ao consumidor se mantiver acima dos oito dólares por mil pés cúbicos e o do carvão acima dos vinte e cinco dólares a tonelada, o investimento privado em novas estações de produção de energia nuclear não será rentável, pelo que, continuarão a ser os Estados os grandes investidores ou patrocinadores na sua rentabilização. (Solkolski, 2010:5-9) Por outro lado, Kidd (2010:487) justifica a recuperação do interesse pela energia nuclear em consequência de três fatores: i) convicção de que a produção de energia elétrica a partir da energia nuclear é economicamente viável; ii) convicção de que se trata de uma fonte de energia que permite reduzir a emissão de gases

poluentes para a atmosfera; iii) e por último, a convicção de que é possível tornar o nuclear mais seguro.

O que aparentemente nos parece discrepante na ideia dos dois autores é entendível se verificarmos que os mesmos se referem a custos associados a objetos diferenciados. Solkolski, quando critica o avultado investimento, fá-lo atendendo à sua contabilização como um todo, que engloba: i) processo de conceção do projeto e tempo de construção; ii) operação; iii) manutenção e reconversão da infraestrutura em final de ciclo de produção. Por outro lado, Kidd focaliza o seu discurso nos encargos com a obtenção do combustível para emprego nas centrais elétricas. É neste contexto que se entende porque o autor afirma - “in an economic sense, the relatively low cost of fuel (...) is nuclear’s key card to play” (Kidd, 2010:486) Para melhor entendermos este facto, analisemos o ciclo de produção de energia nuclear:

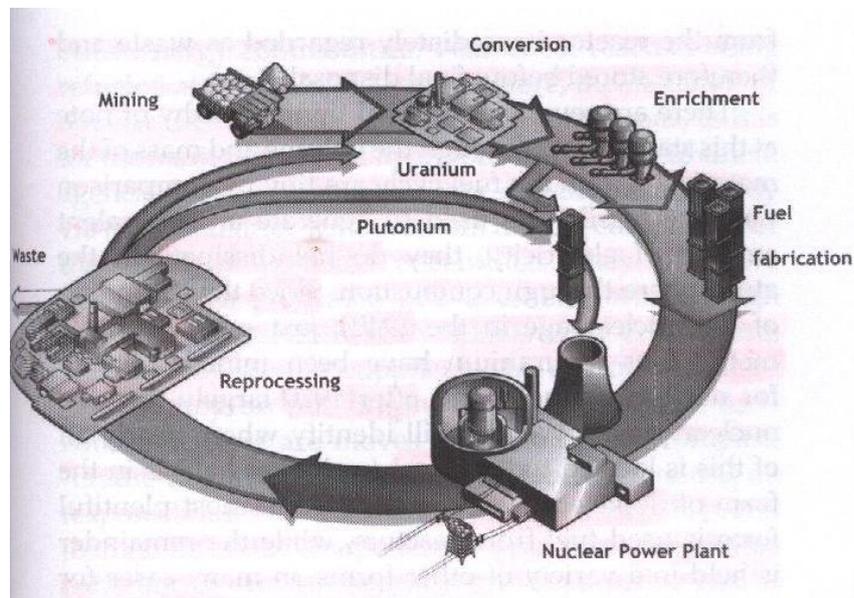


Figura 1.2. Ciclo produção de Energia Nuclear (Sokolski, 2010:481)

A obtenção de energia elétrica a partir de centrais nucleares é, como para as energias fósseis, um sistema térmico de produção de energia, com a diferença de que esta é obtida pela fissão atómica e não por combustão. A fonte energética empregue é mineral – urânio (U-308), extraível da crosta terrestre como o carvão e sujeito a um processo de conversão⁷ e

⁷ “Conversão de Urânio” é um processo de enriquecimento que requer urânio na forma gasosa obtido pela sua conversão em hexafluorido de urânio (UF₆) a baixa temperatura. É empregue nos reatores de água pesada, maioritariamente usados na Argentina, Canadá, China, Índia, Coreia, Paquistão e Roménia

enriquecimento⁸ antes de ser empregue na alimentação dos reatores nucleares. Esta parte inicial do ciclo de produção de energia, designada por “front end”, é a que Kidd releva como “key card” (2011:486) para o investimento nuclear, sustentando-se no facto de que o custo de produção de um quilo de U-235 é próximo dos dois dólares americanos e que um ano de operação de um reator de um giga watt (GW) representa um consumo de vinte toneladas, o que representa um custo de investimento de quarenta milhões de dólares americanos. Segundo o autor, estes custos, comparativamente com os encargos associados à obtenção e transformação de combustível a partir do carvão, gás ou petróleo é significativamente mais baixo. (Kidd, 2011:484-485). Quando “esgotado” o valor energético do urânio empregue, este é retirado dos geradores nucleares e é armazenado para arrefecimento e posterior reprocessamento para reutilização nas fases de conversão e enriquecimento ou é processado e acondicionado como lixo nuclear e armazenado em nichos geológicos. Esta fase de reprocessamento é designada por “back end”.

Da produção de energia elétrica a partir de centrais nucleares relevam-se as seguintes vantagens: i) a reduzida massa de combustível necessária para alimentação dos geradores nucleares a que corresponde igualmente uma reduzida massa de lixo nuclear. Desde o início da utilização da energia nuclear em 1940, Kidd quantifica o urânio extraído num total de dois milhões de toneladas e anuncia que com o avanço tecnológico previsto, há a possibilidade de a partir de 2030, os reatores nucleares poderem utilizar o U-238 (componente da forma natural), assim como um milhão e duzentas mil toneladas de previsível lixo nuclear depositado em jazidas; (Kidd, 2011:494) ii) a redução da emissão de gases poluentes na atmosfera, a par da elevada rentabilização do combustível empregue nos reatores; iii) a estabilidade dos mercados energéticos. O ciclo anual de recarga dos geradores e a dinâmica segmentada e global do mercado abastecedor de combustível para os reatores nucleares, possibilita uma maior estabilização dos preços, comparativamente com os outros combustíveis. Concomitantemente, permite o desenvolvimento de quatro mercados diferenciados – mercado de extração mineral (urânio), mercado de conversão, mercado de enriquecimento e o mercado de fornecimento do combustível pronto para utilização nos reatores; iv) participação no esforço de redução dos arsenais militares dos países nucleares

⁸ “Enriquecimento de Urânio” é um processo determinante no ciclo de produção de combustível para cerca de 90% dos reatores em operação pelo mundo. Consiste no incremento do isótopo de U-235 (0,7%) para U-238 (99,3%) por difusão gasosa ou centrifugação. A maioria dos reatores nucleares consome urânio não enriquecido (U-235 a um máximo de 5%).

pela possibilidade de reconversão do Urânio enriquecido e Plutônio empregue para fins militares, na alimentação dos geradores nucleares.

A utilização e rentabilização do nuclear como fonte energética alternativa é um perigo que os Estados e as organizações internacionais orientadas para a questão, como é o caso da AIEA, procuram minimizar o risco da sua utilização, pela estruturação e implementação de um quadro normativo regulador de boas práticas. Muito embora exista um vasto leque de instrumentos reguladores das práticas de obtenção e uso do nuclear e da operacionalização dos programas de verificação e inspeção levados a cabo pela AIEA, a sua maior problematização ao nível global está, sem dúvida alguma, arrogada ao emprego da energia nuclear para fins militares, a coberto dos programas nucleares civis.

As armas nucleares são sistemas de: i) fissão - que utilizam como massa crítica⁹ o urânio (U-238) e plutônio (Pu-239)¹⁰; ii) fusão - que utilizam deuterium (hidrogénio pesado 2H) e tritium (3H) com espoletas nucleares ou alternativas; iii) bomba de neutrões - de elevada radiação por fissão/fusão e reduzido efeito de sopro. (Schreier, 2009:3)

Estes sistemas de armas possuem um elevado efeito destrutivo que é potenciado pela radioatividade que emitem num espaço variável em função das condições meteorológicas e de prolongado efeito. A detonação de uma ogiva nuclear projetada por um míssil de doze quilotoneladas (KT) e meia, com pressão na ordem das cinco lbs/in¹¹, os seus efeitos poderão cobrir uma área de sete mil e oitocentos metros quadrados (m²) e causar um número de baixas da ordem das vinte e três a oitenta mil pessoas, para uma densidade populacional de três a dez mil pessoas por quilómetro quadrado (Km²). A detonação de uma bomba de hidrogénio de uma mega tonelada (MT) pode cobrir uma área de cento e noventa Km² e tem um poder mortífero da ordem de quinhentas e setenta mil a um milhão e novecentas mil vidas humanas, para uma densidade populacional de três a dez mil pessoas por Km². (Schreier, 2009:4) A detonação da bomba de Hiroxima (treze KT) provocou um rasto de destruição num raio de mil e seiscentos metros do ponto de detonação, com focos de incêndio numa área de onze mil

⁹ Porção mínima de material cindível.

¹⁰ O Pu-239 é um subproduto da produção de energia elétrica em centrais nucleares. Decorre da absorção de um neutrão por parte do U-238 (U-239) e da subsequentemente degeneração em Pu-239. Quanto mais tempo um átomo de Pu-239 permanecer num reator maior é a possibilidade de absorver mais neutrões. Desenhadores de armas nucleares preferem trabalhar com uma mistura predominante de Pu-239 porque a velocidade para emissão espontânea de neutrões e de raios gama é relativamente baixa assim como o calor radioativo é menor. As armas nucleares de plutônio contêm mais de 90% do isótopo de Pu-239.

¹¹ 1 pounds:453,5924gr; 1 inche: 2,54 cm

e quatrocentos m² e um total de vítimas humanas na ordem das cento e quarenta mil. A bomba de Nagasáqui (vinte e uma KT) provocou um rasto de destruição num raio de mil e seiscentos metros do ponto de detonação, com focos de incêndio até aos três mil e duzentos metros do ponto de impacto, e provocou um total de oitenta mil vítimas humanas.

O poder destrutível das armas nucleares decorre do tipo e quantidade de material empregue na sua conceção. O melhor material é o Plutónio 239 (Pu-239) ou o Urânio¹² enriquecido a 94% (HEU¹³), no entanto, quer o Plutónio 240 (Pu-240) quer o U-235 a concentrações menores, podem também ser empregues na conceção das armas. A massa crítica necessária para construção de uma arma nuclear de vinte KT é da ordem de cinco a seis quilogramas (Kg) de Pu-239 e vinte e cinco Kg de HEU. No entanto, se forem utilizados na forma metálica é necessária uma massa crítica de seis Kg de Pu-239 ou dezasseis Kg de HEU. Para conceções mais sofisticadas, esta massa pode ser reduzida para três Kg de Pu-239 ou cinco Kg de HEU. (Cole, 2011:36)

A produção de armas nucleares é de extrema complexidade pelo que não é provável, mas não impossível, a sua produção por parte de atores não Estados. Neste âmbito, segundo Cole (2011:36), surge como capital preocupação a possibilidade dos grupos terroristas poderem desenvolver armas nucleares rudimentares – armas de baixa tecnologia ou de baixo rendimento explosivo. A conceção de uma arma nuclear rudimentar não requer um grau de qualificação técnico elevado, assim como não necessita de sofisticadas infraestruturas industriais comparativamente com a conceção das armas nucleares produzidas pelos países nucleares. No entanto, a quantidade de massa crítica requerida para a sua conceção é bastante maior e o seu poder destrutivo é menor comparativamente a alguns sistemas militares convencionais, relevando-se contudo o seu efeito de contaminação radioativa. A forma mais rápida e fácil para a conceção de uma arma rudimentar é pelo emprego quer de urânio ou óxido de plutónio na forma de pó, necessitando-se neste caso, de mais de trinta e sete Kg de matéria comparativamente com a mesma matéria, na sua forma metálica. (Cole, 2011:36-38)

Para a diminuição dos riscos de emprego do nuclear como fonte de energia alternativa é determinante a definição e adoção criteriosa de um quadro regulador normativo internacional

¹² No seu estado natural o isótopo U-235 encontra-se a 0,7%.

¹³ HEU: High Enriched Uranium. O enriquecimento a 20% U-235 é assumido como valor mínimo para conceção de uma arma nuclear. Com vista à redução da massa crítica o Urânio é hoje enriquecido a 90%, sendo para tal necessário possuir saber e tecnologia nuclear de ponta, só acessível aos Estados. A AIEA considera o HEU como substância para emprego direto na indústria de armamento.

para a operação, controlo e verificação dos mercados de extração, transformação (conversão e enriquecimento) e de fornecimento de energia nuclear, a par das boas práticas de operação e manutenção das centrais nucleares em reforço da segurança (“safe” e “security”). Neste sentido é determinante o reforço da ação da AIEA e dos seus instrumentos de verificação e controlo a par de um investimento continuado dos Estados na manutenção das infraestruturas nucleares.

2.1.3. O “ZERO NUCLEAR” COMO DESIDERATO - DESAFIO

Da possibilidade de adoção de políticas preventivas adequadas e atempadas com vista a minimizar as consequências padrão da revelação de uma determinada ameaça ou perigo, prosseguimos esta reflexão, para a prospetiva de cenários nos quais se antevê a necessidade de adoção de políticas e práticas em reforço da Segurança Internacional, mas cuja vontade política global não se revela efetiva, se desconhecem formas de ação mais adequadas (opções de ação) ou os instrumentos dispostos não são adequados ou em quantidade (meios). Neste quadro listamos preocupações globais como: i) a rentabilização de novas fontes de energia em resposta às perspetivadas necessidades do consumo em energias fósseis, complementarmente à necessária redução da emissão de gases poluentes e ao combate preventivo às alterações climáticas; ii) a dinamização de políticas de apoio ao desenvolvimento dos países pobres e de eliminação dos desequilíbrios sociais como controlo dos fluxos emigratórios mundiais entre sul, norte e este, oeste; iii) a implementação de políticas de produção e regulação de preços de produtos alimentares em resposta às necessidades alimentares no mundo; iv) proliferação de armas de destruição massiva; que de entre outras, requerem respostas globais. No âmbito do presente trabalho relevamos o desafio global do combate à proliferação nuclear e em particular, das armas de destruição massiva.

A perspetivada crise energética por esgotamento das energéticas fósseis, a partilha ou transferência de conhecimento e de indústria de produção nuclear para fins civil e militar não regulada ou ilegal, a globalização dos mercados de armamento e dos mercados financeiros a par do lucros avultados atingidos com a atividade de produção e comercialização de armamento, são alavancas determinantes para a proliferação horizontal¹⁴ e vertical¹⁵ do nuclear, com emprego civil e militar. Couto (1989:147-148) expõe as argumentações político-estratégicas, económicas e militares dos Estados, na prossecução de uma capacidade militar

¹⁴ Transferência de capacidades nucleares a Estados ou outros atores não detentores das mesmas. (Schreier, 2009:5)

¹⁵ Incremento e desenvolvimento de meios que integram a capacidade nuclear de um Estado ou ator. (Schreier, 2009:5)

nuclear, das quais relevamos: i) o prestígio que é reconhecido a um Estado nuclear no seio de uma aliança; ii) a convicção de que a capacidade nuclear é um garante de independência do Estado; iii) a posição do Estado no Sistema Internacional é reforçada, impedindo que o mesmo seja submetido a pressões inaceitáveis por parte de Estados com poder superior; iv) a convicção de que só detendo a capacidade nuclear militar é possível deter um adversário que a possua; v) a percepção de que para uma pequena potência, esta capacidade permite compensar relações de força a diferentes níveis de ação e proporciona capacidade dissuasiva e condições globais de superioridade face a outros Estados vizinhos, potencialmente hostis. O autor apresenta a proliferação nuclear latente¹⁶ como um fator de aceleração da proliferação, em consequência das suspeições que o Estado declarante da suspensão do programa cria sobre outros Estados, levando-os na dúvida, a recorrer à obtenção dessa capacidade. (Couto, 1989:144)

Com a consolidação do papel político e estratégico do nuclear a par da consciencialização do perigo da sua utilização e do poder destrutivo que o mesmo representa, tem levado ao desenvolvimento de iniciativas e instrumentos orientados para o seu controlo em geral, e ao combate à sua proliferação. Estas iniciativas e instrumentos diferenciam-se pela sua importância legal e pela percepção externa de força que representam face aos interesses de cada Estado, com o fim último da sustentação da Segurança Internacional.

No âmbito das convenções referenciamos o mais antigo de todos os tratados estabelecidos no setor da prevenção da proliferação de armas nucleares, o “Non-Nuclear Proliferation Treaty – NPT” estabelecido em 1968 e em vigor desde 1970. Este tratado será objeto de análise no desenvolvimento da presente investigação. Para além deste tratado, relevamos: i) “Nuclear Weapons Free Zones” (NWFZ) – tratado que define zonas geográficas pretensamente livres de armas nucleares por declaração voluntária dos Estados. Presentemente existem as NWFZ da América Latina e Caraíbas (Tratado de Tlatelolco assumido por trinta e três países em 1967; em vigor desde 2002), do Pacífico Sul (Tratado Rarotonga, estabelecido por treze países em 1985; em vigor desde 1986), do Sudeste Asiático (Tratado de Bangkok, estabelecido entre dez países em 1995; em vigor desde 1997), da África (Tratado de Pelindaba, assumido por vinte e oito países em 1996; em vigor desde 2009), e recentemente da Ásia Central (Tratado de Semipalatinsk, estabelecido entre cinco países em 2006; em vigor desde 2009). Todos estes tratados foram protocolados e ratificados pelas cinco potências do Conselho Permanente de Segurança das Nações Unidas, ato formalizador da sua

¹⁶ Proliferação Nuclear Latente – suspensão voluntária ou induzida do programa nuclear por parte de um Estado, antes da fase de montagem e testagem das armas nucleares. (Couto, 1989:144)

entrada em vigor, excetuando-se os casos das NWFZ de África, na qual os EUA reconhecem o direito de emprego de armas de destruição massiva contra qualquer Estado signatário, em resposta a um ataque perpetrado contra interesses nacionais americanos; e do Sudeste Asiático, em que nenhuma das potências nucleares do Conselho Permanente de Segurança das Nações Unidas o ratificou, por restringir a liberdade de movimentos das suas plataformas de projeção no espaço internacional aéreo e marítimo e assim condicionar a defesa dos interesses estratégicos nacionais numa área geográfica de grande conflitualidade. Em relação às restantes áreas não são explícitas regras para a circulação de armas nucleares nos diferentes espaços internacionais marítimos e aéreos, no entanto é vulgar a prática de as potências nucleares omitirem estes movimentos¹⁷; ii) “Antarctic Treaty”, estabelecido em 1959 e implementado em 1961. Integra quarenta e cinco Estados e visa assegurar que o continente da Antártida se mantém livre da presença e ou circulação de forças militares ou palco de ensaios e testes nucleares e de repositório de lixo nuclear; iii) “Partial Test-Ban Treaty – PTBT”, estabelecido entre cento e vinte cinco Estados com o intuito de proibir testes com armamento nuclear ou qualquer outro tipo de explosão nuclear no espaço subaquático, na atmosfera terrestre, e fora desta. Este tratado não restringe a condução de explosões nucleares no subsolo; iv) “Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty - CTBT” erradica a execução de qualquer tipo de teste nuclear em todo o espaço terrestre, naval aéreo e aeroespacial. Foi adotado a dez de setembro de 1996 pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, mas ainda não foi ratificado. Cento e oitenta e dois Estados assinaram o tratado dos quais cento e cinquenta e quatro procederam à sua ratificação, incluindo três NWS¹⁸ – FRA, GBR e RUS. Quarenta e quatro Estados possuidores de tecnologia nuclear terão ainda que ratificar o tratado antes de este poder entrar em vigor, sendo de relevar os casos da China, Egito, Irão, Israel, Paquistão e os EUA. A Indonésia iniciou o processo de ratificação em maio de 2010 e a Índia, Coreia do Norte e Paquistão não assinaram o tratado.¹⁹ A comissão Preparatória para o Tratado de Interdição Completa de Ensaio Nucleares – CTBTO, tem sede em Viena, é uma organização internacional estabelecida para elaborar o regime de verificação do tratado, incluindo o estabelecimento e operação provisória da rede de estações monitorizadoras e o desenvolvimento e operação de inspeções “in situ”²⁰; iv) “Seabed Treaty” foi assinado em

¹⁷ <http://www.armscontrol.org/factsheets/nwzf> (14 de junho de 2011; 23:05)

¹⁸ NWS: nuclear weapons state.

¹⁹ <http://www.ctbto.org/specials/who-we-are/> (15 de junho de 2011; 22:30)

²⁰ O sistema internacional de vigilância é baseado em 340 estações situadas em pelo menos noventa países, oitenta das quais podem medir a presença de radionuclédeos de explosões atmosféricas ou

1971 e tornou-se efetivo em 1972, envolvendo noventa e quatro signatários (Schreier, 2009:7). Tem por objetivo assegurar a não realização de qualquer teste nuclear e do posicionamento ou utilização de armamento nuclear ou outro de destruição massiva, para além das doze milhas da costa marítima²¹; v) “Outer Space Treaty” – este tratado foi assinado em 1967 e está efetivo desde a mesma data. Integra hoje cento e seis Estados signatários e tem por objetivo constituir-se como um corpo regulador da utilização da atmosfera espacial por parte dos Estados, impedindo que no mesmo sejam colocadas, quer em estações espaciais quer em órbita, qualquer tipo de arma nuclear ou outro tipo de arma de destruição massiva²²; vi) “Convention on the Physical Protection of Nuclear Material – CPPNM” – tratado assinado em 1980, efetivado em 1987 e atualizado em 2005. Tem por objetivo o compromisso por parte dos seus cento e dezasseis Estados signatários, garantir as medidas e ações de segurança física necessárias às instalações nucleares, às infraestruturas de armazenamento e no transporte de material nuclear para fins civis. A atualização levada a cabo em 2005 só será efetiva aquando da sua ratificação por dois terços dos Estados signatários, o que ainda não aconteceu. Este tratado é considerado um instrumento preventivo do emprego do nuclear por grupos radicais geradores de insegurança²³; vii) “Fissile Materials Cut-Off Treaty – FMCT”, tratado de intenções, exprimido em Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas – UNSCR 48/75, no qual é recomendável a condução de negociações entre todos os Estado membros com vista ao estabelecimento de um acordo que interdite a produção de material cindível. Desde a entrada em vigor do NPT que a continuada produção de material cindível se tem constituído como o principal bloqueio à prossecução de um controlo eficaz das existências e desmantelamento de arsenais nucleares. O controlo na interdição da produção deste material, tem estado desde 1957 na agenda das Nações Unidas pelas “mãos” da Conferência de Desarmamento (Conference on Disarmament – CD²⁴), sem que os Estados lhe

subterrâneas. A Ilha Graciosa, nos Açores, dispõe desde 2009 de uma estação móvel internacional para a medição da radiação atmosférica e mudanças climáticas. As ilhas das Flores e de Santa Maria, na Região Autónoma dos Açores, integram a rede atlântica de estações geodinâmicas espaciais.

²¹ <http://www.atomicarchive.com/Treaties/Treaty7.shtml> (15 de junho de 2011; 23:00)

²² <http://www.oosa.unvienna.org/oosa/SpaceLaw/outerspt.html> (15 de junho de 2011; 23:30)

²³ <http://www-ns.iaea.org/security/cppnm.asp> (21 de junho de 2011; 22:50)

²⁴ CD é um fórum estabelecido pela comunidade internacional para negociação multilateral no âmbito do controlo de armamento e dos tratados de desarmamento estabelecidos. Foi estabelecido em 1979 e é constituído por representantes de sessenta e cinco Estados. Não é um órgão das Nações Unidas (NU) mas apoia esta organização em assuntos relacionados com a proliferação e desarmamento. O

sejam suscetíveis, face à justificável salvaguarda dos interesses estratégicos nacionais²⁵. Na base da discórdia têm estado as reservas nacionais em material cindível utilizável para fins militares. Enquanto alguns Estados, nos quais se incluem os EUA, Inglaterra, Japão, procuram direcionar o objeto do tratado para novas produções, salvaguardando assim as suas reservas estratégicas, outros Estados, como os membros do Movimento dos Estados Não-alinhados, consideram determinante que a interdição recaia igualmente sobre as reservas armazenadas.

No âmbito de grupos de trabalho formados pelos Estados signatários dos diferentes acordos e tratados, relevamos: i) “Zangger Committee – ZC”, criado em 1971 e visa dar resposta ao disposto pelo ponto dois do Art.º III do NPT, em que os Estados signatários se obrigam a não fornecer material e equipamento nuclear a nenhum Estado designado pela AIEA como não cumpridor das obrigações assumidas. Este comité é responsável por assegurar a atualização da lista de equipamento, material e tecnologia nuclear sensível – “Trigger List”²⁶. É um instrumento particularmente útil para o controlo das transações comerciais a cargo dos países exportadores de nuclear; ii) “Nuclear Suppliers Group – NSG”, estabelecido em 1974 em consequência da explosão de um sistema de arma nuclear, pertença de um país declarado como não detentor de capacidade militar nuclear. Agrupa hoje quarenta e cinco Estados, nos quais se incluem os principais produtores e exportadores de material, equipamento e tecnologia nuclear, comprometendo-os desde 1978, a cumprir as regras para a condução de transações comerciais ou apoio a programas nucleares com objetivos puramente civis, e desde 1992, no que respeita aos programas de dupla utilização (civil e militar). É considerado como um dos principais instrumentos para a contenção da proliferação horizontal de armas nucleares²⁷. A pretensão da Índia a membro do NSG é suportada pelos EUA, no entanto, existem fortes demonstrações de oposição à sua materialização por parte do Japão, África do Sul, Rússia, Suíça, Brasil, Noruega, Dinamarca. Outros Estados, embora reconhecendo a mais-valia da sua integração, como é o caso da Holanda, Grã-Bretanha e

secretário-geral da CD é assegurado pelo representante pessoal do secretário-geral das NU. São pontos de agenda corrente questões sobre o FMCT, o pacto de prevenção à proliferação de armas para emprego fora da atmosfera terrestre “Prevent an Arms Race in Outer Space – PAROS”, o desarmamento nuclear e o “Negative Security Assurances – NSA”.

[http://www.unog.ch/80256EE600585943/\(httpPages\)/BF18ABFEFE5D344DC1256F3100311CE9?OpenDocument](http://www.unog.ch/80256EE600585943/(httpPages)/BF18ABFEFE5D344DC1256F3100311CE9?OpenDocument) (28 de junho 2011; 22:00)

²⁵ <http://www.reachingcriticalwill.org/legal/fmct.html> (25 de junho 2011; 20:00)

²⁶ <http://www-ns.iaea.org/security/cppnm.asp> (21 de junho de 2011; 23:20)

²⁷ <http://www.nuclearsuppliersgroup.org/Leng/01-history.htm> (23 de junho de 2011; 15:30)

Áustria, julgam não se verificarem ainda, todos os requisitos para a sua adesão. Desta divergência relevamos, a diferenciação de percepções expressas sobre o assunto, ao nível dos Estados membros da União Europeia; iii) “Missile Technology Control Regime – MTCR”, foi estabelecido em abril de 1987 e integra hoje trinta e quatro Estados, nos quais se incluem os principais produtores de mísseis e sistemas não tripulados, para lançamento de armas de destruição massiva. Inicialmente teve por objetivo restringir as exportações de mísseis e de tecnologia relacionada, capaz de transportar cargas de quinhentos quilogramas para além dos trezentos quilómetros. A partir de 1993, o objetivo foi alargado aos sistemas de lançamento de qualquer tipo de arma de destruição massiva decorrente da possibilidade de projeção de menores cargas quando empregues armas químicas e biológicas. Com este regime, foi já possível forçar Estados a abandonar programas de industrialização de mísseis ou sistemas não tripulados de lançamento de armas com trajetórias dentro da atmosfera terrestre ou fora desta. No entanto, existem ainda programas que têm resistido às restrições impostas, como são os casos da Índia, do Irão, da Coreia do Norte e do Paquistão. Estes Estados, não signatários do MTCR, possuem mísseis com alcances superiores aos mil quilómetros e têm em curso programas de desenvolvimento dos sistemas com vista a incrementar os seus alcances operacionais e possuem capacidade industrial para exportação²⁸; iv) “Hague Code of Conduct Against Ballistic Missile Proliferation - HCOC” ou também designado “International Code of Conduct Against Ballistic Missile Proliferation”²⁹, foi estabelecido em 2002 e integra cento e vinte e três Estados. É um corpo de princípios de conduta no âmbito da não proliferação de mísseis balísticos. Não se trata de um instrumento promotor direto da eliminação do emprego de mísseis balísticos mas sim de um instrumento de restrição à sua produção, teste e exportação, promovendo simultaneamente o reforço da confiança entre os seus parceiros. Os seus signatários são obrigados a declarar anualmente a atividade desenvolvida com emprego destes sistemas de armas e de notificar qualquer lançamento ao “Central Contact Point” na Áustria, materializado no Ministério do Interior Austríaco. (Schreier, 2009:8) Embora tenha uma missão idêntica ao MTCR, este diferencia-se pelo facto de se tratar de um regime orientado para o controlo das exportações destes sistemas de armas, e de tecnologias e componentes que lhes estão associados.

Para além destas iniciativas relevamos ainda alguns acordos adicionais a que Schreier (2009:8) se refere como acordos “ad-hoc”: i) Resolução mil quinhentos e quarenta do Conselho de segurança das Nações Unidas - “UNSCR-1540”, adotada por unanimidade em

²⁸ <http://www.armscontrol.org/factsheets/mtrc> (23 de junho de 2011; 16:00)

²⁹ <http://www.armscontrol.org/documents/icoc> (23 de junho de 2011;16:30)

abril de 2004 e visa impor obrigações adicionais aos Estados membros com vista a impedir que atores não Estados e em especial de organizações radicais geradoras de insegurança, como é o caso específico dos grupos terroristas, possam desenvolver, adquirir, manufaturar, possuir, transportar, transferir ou usar armas de destruição massiva e sistemas de lançamento. Esta resolução foi estendida no tempo, em 2006 pela “UNSCR-1673” e em 2008 pela “UNSCR-1810”³⁰; ii) “Proliferation Security Initiative – PSI”, anunciada em 2003 pelo então Presidente George W. Bush. Com esta iniciativa procurou-se reforçar o combate à proliferação de armas de destruição massiva, dos seus meios de projeção, com ênfase na preocupação crescente da possibilidade de estes meios poderem vir a ser adquiridos ou obtidos por organizações criminosas e ou terroristas, a que Couto (1989:158) designa por “proliferação não estatal” ou Estados promotores da proliferação. Esta iniciativa mereceu desde o início o apoio de dez Estados, no qual Portugal se associou, tendo posteriormente aderido mais setenta e três Estados. A China embora tenha sido convidada a anuir à iniciativa, manteve-se à margem com o pretexto focalizado na legalidade das interdições que a iniciativa determina, no acesso ao nuclear. O objeto desta iniciativa focaliza-se na interceção das transações de armas de destruição massiva, meios para o seu lançamento e equipamentos ou materiais empregues na sua industrialização, de ou para Estados ou entidades suspeitas ou ligadas à sua proliferação; (Schreier, 2009:8) iii) “Container Security Initiative – CSI”³¹ é uma iniciativa igualmente lançada pelos EUA em 2002 e que se encontra operacionalizada em quarenta e sete portos marítimos internacionais. É um controlo preventivo que visa garantir que toda a carga contentorizada e despachada para os EUA não contém armas de destruição massiva, que possam ser empregues por atores geradores de insegurança na condução de uma qualquer ação terrorista. Em 2002, a Organização Mundial do Comércio aprovou unanimemente uma resolução com vista a prover os portos marítimos de todos os cento e sessenta e um Estados membros com um sistema idêntico ao utilizado pela CSI. Em abril de 2004 a União Europeia (UE) e os EUA assinaram um acordo com vista à rápida extensão dos sistemas de controlo de contentorização de carga, a todos os Estados membros da Europa Comunitária. (Schreier, 2009:8)

No âmbito da UE, esta organização adotou em 2003 a “European Union Strategy Against the Proliferation”³². É uma estratégia alargada a três linhas de ação complementares – i) a não proliferação de armas de destruição massiva; ii) o controlo de armamento; e iii) o

³⁰ <http://www.un.org/sc/1540/> (24 de junho de 2011; 09:19)

³¹ http://www.cbp.gov/xp/cgov/trade/cargo_security/csi/ (24 de junho de 2011; 15:30)

³² <http://register.consilium.europa.eu/pdf/en/03/st15/st15708.en03.pdf> (24 de junho de 2011; 16:30)

desarmamento, contribuindo desta forma para o estabelecimento de um Sistema Internacional mais seguro. Esta estratégia decorreu da declaração de não proliferação de armas de destruição massiva assumida pelos Estados membros no Conselho Europeu de Salónica (junho de 2003) e que comprometeu o Conselho, com base no texto de intenções, a definir uma Estratégia Europeia de Segurança. No âmbito dos vários tratados, acordos e iniciativas referenciados, a UE tem: i) liderado o processo de fortalecimento de confiança entre os Estados com vista ao estabelecimento da NWFZ do Médio Oriente; ii) tem sido o maior patrocinador do fundo de segurança nuclear da AIEA, com mais de trinta milhões de euros comissionados até ao momento; iii) tem promovido uma diplomacia ativa sobre os Estados que têm atrasado a entrada em vigor do CTBT; iv) tem forçado o reinício das negociações no âmbito do FMCT e tem-se mostrado disponível ao comprometimento com outros pontos de agenda corrente da CD e ao seu alargamento a outros Estados; v) tem promovido uma diplomacia ativa na liderança do processo para a prossecução e promoção da confiança do programa nuclear iraniano para fins não militares, apesar dos sucessivos entraves promovidos pelo regime; e vi) tem promovido a completa implementação do HCOC contra a proliferação de mísseis balísticos.³³

No quadro do G8³⁴, os seus Estados membros disponibilizaram na Cimeira de Kananaskis (Canadá) em 2002, vinte mil milhões de dólares para apoio nos próximos dez anos a políticas de combate à proliferação de armas de destruição massiva e controlo de armamento. Este esforço tem-se focalizado mas não restringido, no apoio à Rússia e Ucrânia. A prioridade tem sido dada à destruição de armas químicas, à desmilitarização e desmantelamento de submarinos nucleares, reaproveitamento do material cindível, reorientação dos cientistas do nuclear militar para o nuclear com fins não militares, proteção física de material nuclear e radiológico, combate ao tráfico nuclear e desenvolvimento de medidas de controlo de itens sensíveis. Na Cimeira de Toyako (Japão) em 2008, os Estados membros reconheceram a necessidade de operacionalizar um programa de parceria global na prossecução do combate à proliferação de armas de destruição massiva, ao terrorismo e outros desafios globais relacionáveis, admitindo em parcerias regionais outros Estados igualmente empenhados nos princípios estabelecido em Kananaskis.³⁵

³³ Relatório de progresso da implementação da Estratégia Europeia contra a Proliferação de Armas de Destruição Massiva (versão draft); 048104/PESC; MNE; 27Jun11.

³⁴ <http://www.g8.utoronto.ca/> (25 de junho 2011; 08:18)

³⁵ <http://www.g7.utoronto.ca/summit/2010muskoka/globalpartnership.html> (25 de junho de 2011; 09:00)

Todas as organizações, convenções e tratados sucintamente caracterizados anteriormente, decorrem da necessidade de reduzir o risco inerente à proliferação de armas nucleares a novos Estados não nucleares, relevando-se, segundo Couto, (1989:145) que grande parte destes são Estados com problemas de segurança graves, situados em zonas de tensão e os quais, poderão caracterizar-se por possuírem governos fanáticos, irredentistas, irresponsáveis ou imprudentes; governos internamente instáveis; governos incapazes de estabelecer medidas de segurança e controlo adequadas sobre os meios nucleares armazenados; ou governos com dificuldades de sustentação da sua independência como unidade política. Por outro lado, o autor releva, como reflexo no quadro estratégico regional, que o surgimento de pequenas ou mesmos, médias potências nucleares, tenderá a gerar o aparecimento de outras numa lógica de restabelecimento do equilíbrio estratégico regional, dando como exemplo a ascensão da China, que promoveu o desenvolvimento sequencial do programa nuclear da Índia e este o do Paquistão. Da mesma forma, o autor projeta as consequências regionais que trariam as ascensões da Pérsia, Brasil e Israel. (Couto, 1989:157).

Para além da preocupação centrada na proliferação a outros Estados não nucleares, é igualmente patente no conteúdo de algumas convenções e tratados enunciados, a preocupação da proliferação a outros atores que não os Estados, como o caso dos grupos terroristas, que Couto referencia, de autores vários, como “proliferação não-estatal”³⁶. (Couto, 1989:158) Estas preocupações foram já reportadas em 2008 no relatório da comissão para a prevenção da proliferação de armas de destruição massiva e do terrorismo³⁷, no qual são referenciadas várias afirmações do então Diretor Geral da AIEA, Dr Mohamed ElBaradei, relevando o perigo factual da proliferação do nuclear quer ao nível de outros Estados não nucleares, quer de organizações terroristas, em consequência da incapacidade de alguns Estados em operacionalizar um eficaz e atempado controlo dos seus meios nucleares em depósito, e da incapacidade em eliminar a alimentação de redes clandestina de tráfico de tecnologia e meios nucleares – “The number of incidents reported to the agency involving the theft or loss of nuclear or radioactive material is disturbingly high...”; “Equally troubling is the fact that much of this material is not subsequently recovered. Sometimes material is found which had

³⁶ A proliferação “não-estatal” será facilitada se a construção de armas nucleares se tornar acessível a potências incapazes de organizar adequados sistemas de controlo.

³⁷ Comissão constituída pelo Congresso dos EUA no âmbito das ações preventivas decorrentes dos atentados de 11 de setembro de 2001, com a finalidade de avaliar os progressos desenvolvidos pelas nações aliadas na prevenção à proliferação das armas de destruição massiva e do terrorismo e difundir recomendações com vista ao reforço da segurança internacional.

not been reported missing”; “Trafficking in nuclear technology is a serious, persistent, and multidimensional problem. The world expansion of nuclear power increases the danger of proliferation.” (Graham, 2008:43)

No entanto, as várias respostas ao desafio do combate à proliferação nuclear, parecem não decorrer de uma abordagem alargada e integrada, uma vez que a sua operacionalização é vulnerável aos interesses estratégicos dos Estados signatários. São exemplos: i) o CTBT, em que dos cento e setenta e seis Estados membros que assinaram o tratado somente cento e trinta e cinco assumiram o compromisso de o implementar. De entre os Estados que não o ratificaram referenciamos, os EUA, a China, o Egito, o Irão, Israel, a Índia, o Paquistão, a Coreia do Norte, a Indonésia e a Colômbia; ii) o FMCT, cuja materialização em tratado ratificado está longe do compromisso que decorre da “UNSCR 48/75”; iii) a incapacidade revelada pela AIEA em identificar e referenciar novos programas nucleares militares desenvolvidos por Estados signatários do NPT, como foi o caso ocorrido com os programas nucleares militares na Coreia do Norte, no Iraque e na Líbia. (Schreier, 2009:9-16) Esta tendência para a descredibilização dos mecanismos e instrumentos de combate à proliferação de armas de destruição massiva poderá ser reforçada com a nova era de nuclearização focalizada no desenvolvido do programa nuclear militar do Irão. Segundo Schreier (2009:16) se o Irão e a Coreia do Norte não renunciarem claramente aos seus programas de armas nucleares, poderão criar-se condições para o desenvolvimento de uma quarta vaga³⁸ de nuclearização e assim incrementar o risco de conflitos regionais entre Estados nucleares – “(...) more fingers on more nuclear triggers result in a more dangerous world.” As alegadas ações e argumentações dos Estados nucleares no reconhecimento da importância do vetor nuclear militar para a sustentabilidade da sua soberania não é seguramente a forma mais convincente para que outros Estados soberanos renunciem a esta opção. (Schreier, 2009:17) A reforçar esta tendência está o facto de que desde 1945, com a demonstração do poder destrutivo do nuclear pelos EUA em Hiroxima e Nagasáqui e dos esforços políticos e

³⁸ Primeira vaga corresponde às potências nucleares reconhecidas pelo NPT – EUA, ex URSS, França, Inglaterra e China. A segunda vaga é materializada pela obtenção da capacidade nuclear por parte de países não signatários do NPT - Israel, Paquistão e Índia. A terceira vaga decorre dos programas espoletados por Estados inicialmente signatários do NPT - Iraque, Líbia e Coreia do Norte (este Estado renunciou definitivamente ao tratado em 2003). A quarta vaga é referenciada pelo desenvolvimento ocultado do programa nuclear militar por parte do Irão, a partir da capacidade inicialmente transmitida para aquele Estado da capacidade nuclear para fins civis. (Schreier, 2009:16)

diplomáticos para a sua não proliferação, foi possível que outros Estados iniciassem programas nucleares com fins militares numa média de um novo Estado em cada sete anos.

2.2. DA ESTRATÉGIA NEGATIVA À ESTRATÉGIA POSITIVA

Segundo Couto, (1989:60-61) no período pré-nuclear a estratégia assentava numa capacidade de impor uma vontade pelo recurso aos meios de coação militar, em que o preço a “pagar” pela vitória era considerado inferior aos “ganhos” que dela se esperavam obter. Com a introdução do elemento “nuclear”, transitou-se para um quadro em que qualquer que seja o resultado do confronto nuclear, vencedor e vencido são sujeitos a danos inaceitáveis em consequência do poder destrutivo das armas termonucleares. Neste cenário, a prossecução dos objetivos Políticos fixados à Estratégia podem ser alcançados por uma ação a dois planos: i) evitando a prova de força nuclear - “estratégia negativa” ou designada “estratégia de dissuasão”; ii) explorando por outros meios, a paralisia do adversário proporcionada pela dissuasão nuclear – “estratégia positiva”. O autor releva nos seus apontamentos, que a “estratégia nuclear” integra dois aspetos distintos – a “estratégia de dissuasão” e a “estratégia de emprego”³⁹, sendo que esta última só terá lugar se a primeira falhar (Couto, 1989:11) e conclui que, a “estratégia de dissuasão” é a chave da estratégia contemporânea. (Couto, 1989:61)

No sentido lato, a dissuasão visa, para numa determinada situação, impedir que uma vontade oposta recorra a determinados meios de coação, em virtude da existência de um conjunto de meios e de disposições capazes de constituírem uma ameaça suficientemente desencorajadora do seu emprego. Couto (1989:59) define-a como um resultado psicológico traduzível numa inação ou paralisia assumida pelo adversário, face a uma ameaça que se receia e que é de concretização possível e plausível. (Couto, 1989:60 e 114) Neste sentido, um ator pode perder a capacidade para dissuadir por erro de apreciação quanto à credibilidade ou plausibilidade da ameaça (fator psicológico) ou por incapacidade de provocar danos inaceitáveis (fator material). (Couto, 1989:113) Deste modo, a “chave da dissuasão” reside na capacidade que um ator detém para a condução de retaliações face a um ataque de que é alvo⁴⁰, assim como a chave da iniciativa nuclear reside na capacidade de reduzir a possibilidade de represália do adversário. (Couto, 1989:62).

³⁹ A “estratégia de emprego” estrutura-se numa dinâmica de projeção do nuclear – emprego de plataformas táticas e estratégicas de projeção do potencial destrutivo do elemento nuclear (navios e submarinos, viaturas, aeronaves tripuladas e não tripuladas) e numa dinâmica de proteção constituída pelos sistemas de vigilância, alerta e de apoio à decisão (satélites, radares).

⁴⁰ Conceito anglo-saxónico de “Second Strike Capability” desenvolvido no período da guerra-fria.

A “estabilidade nuclear”⁴¹ é consequência do equilíbrio comparado entre a capacidade de retaliação dos atores oponentes. Por antagonismo, a “instabilidade nuclear” verifica-se quando o risco da prossecução de uma represália é reduzido ou nulo, o que implica uma grande capacidade ofensiva com vista a eliminar no primeiro ataque, a capacidade de retaliação do inimigo ou uma grande eficiência dos sistemas de defesa ativa, (Couto, 1989:63). No limite, a “estabilidade nuclear absoluta”⁴² tende a descredibilizar a dissuasão nuclear em consequência da irracionalidade que um ataque contra uma qualquer potência nuclear representa, ou pela desproporcionalidade, se o ataque for conduzido contra uma pequena potência. Por outro lado a “dissuasão graduada”⁴³, ao distinguir graus de violência, tenderá no limite, a “humanizar a guerra” tornando o fenómeno da guerra racional e consequentemente menos improvável, mas que, quando não controlado, leva ao conflito nuclear limitado (Couto, 1989:101-102)

No cenário de partição do poder do Sistema Internacional anteriormente vigente, muito foi discutido sobre o comprometimento dos EUA na capacidade dissuasora da Europa face à principal ameaça protagonizada pela ex-URSS, uma vez que a Europa sendo importante para os americanos, não era vital. Recorrendo aos “apontamentos” de Couto verificamos a convicção estratégica de que, naquele cenário, os europeus teriam que pensar exclusivamente em termos de dissuasão, uma vez que qualquer guerra nuclear, limitada ou ilimitada teria consequências catastróficas, enquanto os americanos pensariam em termos de estratégia de dissuasão e estratégia de emprego, por fracasso da primeira. Neste sentido, o autor justifica a opção dos americanos pela adoção de uma estratégia de dissuasão graduada e considera que a Europa apenas poderia aspirar a uma verdadeira segurança se dispusesse de uma força nuclear estratégica⁴⁴ própria. Paradoxalmente, esta opção é dificultada pela existência da Organização

⁴¹ Couto classifica-a em “Estável Absoluta” se qualquer dos adversários se vê ameaçado de represálias inaceitáveis; “Instável Absoluta” quando o ator que toma a iniciativa do ataque tem capacidade para anular a capacidade de retaliação adversária; “Superioridade Absoluta” quando o ator que toma a iniciativa está seguro de que não será alvo de represálias por parte do seu oponente. (Couto, 1989:63)

⁴² “Mutual Assured Destruction - MAD” dissuasão desenvolvida pelos EUA e URSS na década de 1980, caracterizada pela capacidade mútua de represálias nucleares causadoras de danos inaceitáveis. Se por um lado é ótima para impedir a guerra nuclear, tende por outro lado, a neutralizar o nível nuclear. (Couto, 1989:101)

⁴³ Quando um só mecanismo de retaliação é aplicável face a qualquer tipo de agressão, fala-se em “dissuasão máxima”; caso o mecanismo de retaliação atenda e se ajuste à violência do ataque previsto ou em curso, denomina-se de “dissuasão graduada”. (Couto, 1989:92-108)

⁴⁴ Força nuclear estratégica é o meio capaz para a realização das ações nucleares estratégicas independentes, com a finalidade complementar de infligir a um adversário destruições inaceitáveis

do Tratado do Atlântico Norte e pela tendência das direções políticas dos Estados europeus em desinvestir no setor da defesa militar. (Couto, 1989:105-109)

Com o fim do paradigma bipolar do Sistema Internacional, o surgimento de novas potências nucleares, a valorização no Sistema Internacional do papel de outros atores que não os Estados e a referenciação de novas “ameaças”, “perigos” e “desafios” à Segurança Internacional, há autores que relevam a necessidade de refletir sobre a conceptualização da estratégia nuclear, enquanto se testemunha a perpetuação do valor do nuclear pela prossecução do programa nuclear iraniano e a conseqüente possibilidade de desenvolvimento de uma quarta vaga de nuclearização, por necessidade no restabelecimento da estabilidade estratégica regional.

Segundo Schreier, (2009:13) atualmente não é verosímil que a dissuasão previna o emprego de meios nucleares por parte dos regimes, assim como, a capacidade nuclear de um ator não é aplicável contra a nova tipologia de atores, como é o caso dos grupos terroristas. Neste sentido, também Garcia (2010)⁴⁵ releva que o conceito de dissuasão está hoje minado por diversos fatores como: a proliferação horizontal; o emprego das armas de destruição massiva em ações terroristas; o tabu nuclear e a defesa antimíssil.

Por influência do período em que os “apontamentos” de Couto foram redigidos, é notória a preponderância do tratamento da Estratégia no plano da estratégia negativa. De acordo com Acton (2011:15) a discussão sobre a capacidade de dissuasão dos Estados foi sempre desenvolvida pela dicotomia de abordagem entre: a dissuasão punitiva – “deterrence by punishment”, poder de condução de retaliações inaceitáveis sobre o ator da iniciativa do ataque, e pela abordagem da dissuasão pela negação – “deterrence by denial”, capacidade para impedir o inimigo de atingir o seu objetivo, justificando esta opção, o levantamento e manutenção de grandes arsenais militares, sendo o elemento nuclear remetido para segundo plano nas prioridades do Estado. Recuperando Cabral, (1989:158) num quadro de proliferação regional as assimetrias na proliferação tenderão a favorecer a condução de ataques preventivos ou de surpresa.

Gray⁴⁶ (2009:56-88) questiona a relevância da aplicação da Estratégia nuclear aplicada no período da guerra-fria assumindo que, mesmo na conhecida crise dos mísseis de Cuba em

(componente ofensiva) e reduzir os possíveis danos próprios, neutralizando os meios ofensivos do adversário (componente defensiva).

⁴⁵ Texto de apoio à intervenção do autor no seminário “Portugal e a NATO: uma perspetive histórica em véspera de um novo Conceito Estratégico”. IESM, IPRI, UNL e CEHC/ISCTE. 23 de setembro.

⁴⁶ Anexo A, Conceito de Estratégia Preventiva.

outubro de 1962, esta estratégia não terá sido validada. Para o autor, sendo a dissuasão uma estratégia coerciva que visa controlar o comportamento do opositor, esta só é qualitativamente efetiva, se verificada e não restringida à percepção ou consentimento por parte do oponente. O autor releva-nos uma Estratégia de dissuasão centrada no emprego “preventive”⁴⁷, “preemptive”⁴⁸ e “precaution”⁴⁹ dos instrumentos da coação militar, argumentando que não há diferenças entre sustentar uma estratégia de dissuasão na tríade nuclear dos mísseis balísticos intercontinentais – ICBM,⁵⁰ bombardeiros e mísseis balísticos projetados por submarinos - SLBM⁵¹ ou na nova tríade das forças convencionais e forças nucleares de choque, nas defesas e nas infraestruturas de apoio porque, sendo a dissuasão é uma variável relacional, não pode ser qualitativamente e quantitativamente particularizada. Neste sentido concorre também o pensamento de Acton que adianta – “Deterrence is said to be unstable if, in a crisis, the fear of being preempted creates pressure to preempt”. (Acton, 2011:15) Para Gray, o conceito de dissuasão enferma de sofismas decorrentes do período da guerra-fria porque: i) decorre da regular confusão entre instrumento e efeito desejado – a paralisia do adversário é e será um efeito desejado, não um instrumento; ii) a ocidente, sistematicamente se confunde o conceito de racionalidade com o de razoabilidade – num mundo multicultural, de grande diversidade política e global, não se pode assumir que o opositor genericamente racional prossiga objetivos que nos pareçam razoáveis; iii) a suposição de que existem hoje atores passíveis de dissuadir, como é o caso dos grupos terroristas, tem por consequência a descredibilização da estratégia de dissuasão. O autor justifica este sofisma pelo incorreto conhecimento da ameaça ou de uma desvalorização consentida por parte deste das nossas capacidades de coação, e neste caso, uma estratégia preventiva poderá revelar-se uma escolha prudente. Gray revitaliza o conceito de dissuasão relevando-o como um efeito pretendido e não um instrumento.

O “sucesso” da dissuasão absoluta verificada no período da guerra-fria decorreu, não dos arsenais militares erigidos pelas potências em disputa do poder internacional, mas sim do

⁴⁷ Estratégia de emprego preventivo de coação militar que visa impedir a ameaça de alcançar determinada capacidade dissuasora que, se adquirida ou obtida, lhe traga vantagem estratégica.

⁴⁸ Estratégia de emprego de coação militar pela surpresa do ataque, que visa impedir a ameaça de empregar atempadamente ou de forma eficaz, determinada capacidade dissuasora em iminência de ser empregue.

⁴⁹ Estratégia de emprego de coação militar que visa impedir o emprego atempado ou de forma eficaz de uma capacidade dissuasora indireta sobre um ataque preventivo ou de surpresa.

⁵⁰ Intercontinental Ballistic Missile.

⁵¹ Submarine Launch Ballistic Missile.

compromisso político destas com os seus aliados, valorizando desta forma o comprometimento político dos parceiros de alianças estáveis e sólidas. Os largos arsenais nucleares não são o antídoto à perda de credibilidade das unidades políticas e das suas alianças. (Acton, 2011:93) O autor prossegue a análise da dissuasão igualmente como um efeito a alcançar que, no seu ponto de vista, foi possível estabelecer de forma duradoura e estável durante o período da guerra fria pela partilha de interesses e da prática de políticas de equilíbrio de poderes, materializado no Sistema Internacional por estruturas fortes de alianças políticas lideradas pelos EUA e pela URSS. (Acton, 2011:94) Para o autor, a fluidez no estabelecimento de alianças e a credibilidade das estruturas políticas das alianças influenciam de forma mais determinante a prossecução de uma estratégia de dissuasão, do que o fator nuclear ou mesmo a manutenção de grandes arsenais – “Large arsenals contribute little to the effectiveness of deterrence, even extended deterrence. The success of extended deterrence in Cold War was the result of the strength of the US political commitment to its allies, not the size of its arsenal.” (Acton, 2011:93)

2.3. ESTRATÉGIA NUCLEAR AMERICANA 2010

O “Nuclear Posture Review - NPR” de seis de abril de 2010 é o testemunho político que decorre da agenda iniciada por Obama em abril de 2009, aquando do seu discurso de Praga. Desta intervenção, Obama comprometeu-se com a promoção das condições para a construção de um mundo sem armas nucleares e de partilha nuclear como fonte de energia alternativa.

Do texto do NPR 2010 relevamos os objetivos estratégicos enunciados: i) prevenção da proliferação nuclear e de ações terroristas com recurso ao emprego de meios nucleares; ii) redução do ónus do arsenal nuclear na estratégia de segurança nacional americana; iii) manutenção da estabilidade e dissuasão estratégica à luz de reduzidos níveis de forças nucleares; iv) reforço da dissuasão regional e a confiança dos aliados e parceiros nos compromissos americanos relativos à dissuasão alargada prestada à Aliança; v) manutenção de um efetivo e seguro (“safe” e “safety”) arsenal nuclear.

Como linha de ação no combate à proliferação e ao terrorismo nuclear, os EUA comprometem-se a promover a estabilidade estratégica em parceria com as outras potências nucleares, com ênfase para a RUS e China. As relações político estratégicas EUA-RUS traduzem-se hoje, não por um ambiente de confronto eminente, como aconteceu no período da guerra fria, mas por um cenário evolutivo de cooperação em áreas de interesse mútuo, com é o caso da prevenção da proliferação e do emprego do nuclear na conduta de atos terroristas. Quanto à China, embora constem dos reportes internacionais registos de um arsenal inferior ao dos EUA e da RUS, os EUA vêm com especial preocupação a falta de transparência dos

seus programas nucleares, quer no que se refere aos objetivos e situação dos programas quer da estratégia e doutrina que os orienta.

Na revisão da postura nuclear americana, Obama assume o compromisso de: i) reforçar a capacidade convencional de dissuasão e diminuir a relevância da capacidade nuclear contra ataques não nucleares, direcionando-a exclusivamente para a dissuasão de ataques nucleares dirigidos aos americanos, aliados e parceiros; ii) empregar armas nucleares somente em situações extremas de defesa dos interesses vitais dos EUA ou dos seus aliados e parceiros; iii) não ameaçar e empregar a capacidade nuclear contra Estados não nucleares signatários do NPT, que sejam reconhecidos como cumpridores das obrigações assumidas.⁵²

Na prossecução do compromisso da criação de condições para a construção de um mundo livre de armas nucleares, Obama e Putin renegociaram em 2010 o anterior tratado de redução dos arsenais nucleares, prevendo o atual compromisso, a redução dos arsenais estratégicos para mil quinhentas e cinquenta ogivas cada. O novo texto de tratado, revela uma evolução das medidas de controlo e verificação que reforçam a confiança por parte dos intervenientes, no entanto, é omissivo quanto às armas subestratégicas ou também designadas táticas, assim como é permissiva à sua renúncia pelas partes.

No prosseguimento dos objetivos da estratégia nuclear americana, Obama definiu ainda como compromisso político: i) sujeitar ao Senado para ratificação, os protocolos que criam as NWFZ do Pacífico Sul (Tratado Rarotonga) e de África (Tratado de Pelindaba); ii) implementar o tratado de abolição dos testes nucleares (CTBT); e iii) dinamizar a negociação do tratado de proibição de produção de material cindível e respetivos sistemas de verificação e controlo (FMCT).

No Médio Oriente e na Ásia, contrariamente ao espaço Euro-atlântico, não existe nenhuma estrutura de aliança multilateral do tipo da OTAN, pelo que a estratégia de dissuasão de Washington assenta no estabelecimento de alianças bilaterais, no estabelecimento e reforço de relações no âmbito da defesa com parceiros que partilhem objetivos estratégicos e pela presença de forças militares nestas áreas regionais. Reportamo-nos a Estados como Israel, os Emirados Árabes Unidos, o Iraque, o Afeganistão, a Coreia do Sul, e o Japão, que são exemplos desta ação de equilíbrio estratégico. O levantamento de um instrumento dissuasor credível regional depende de entre outros fatores, da capacidade que os elementos de coação militar apresentam para a intervenção em guerras limitadas, em larga escala e em resposta a um vasto espectro de desafios à segurança e estabilidade estratégica

⁵² Designada por “negative security assurance”.

regional colocados por outros Estados regionais ou por atores não Estados. Neste âmbito, Washington considera determinante para a consolidação e credibilização da capacidade de dissuasão regional o seu compromisso no estabelecimento de uma efetiva estrutura regional de defesa antimíssil, dirigida às ameaças regionais identificadas que, a par das capacidades convencionais e de defesa antimíssil balístico americanas, assegurem estabilidade estratégica regional – “Proliferating states must understand that any attack on the United States, or our allies and partners, will be defeated, and any use of nuclear weapons will be met with a response that would be effective and overwhelming”⁵³

2.4. ESTRATÉGIA NUCLEAR DA OTAN 2010

Antes da Cimeira da OTAN de Lisboa, ficaram bem explícitas as posições antagónicas de alguns Estados membros, relativamente à definição futura da postura nuclear da organização, em consequência do desenvolvimento das ameaças à segurança do espaço euro-atlântico e internacional. Nestas divergências incluem-se ainda hoje as discussões para a inevitabilidade da retirada ou imprescindível presença dos atuais arsenais nucleares americanos na Europa, com ênfase para as armas subestratégicas ou táticas.

Quanto à estratégia nuclear da Aliança, a Alemanha é defensora de uma postura de dissuasão pela negação⁵⁴ – “We think missile defense is basically a good idea, but we also believe that matters like arms control should be and will be an important component”, sustentando a sua Chanceler, a retirada das ogivas táticas americanas localizadas na Europa, em consequência da presença dos mísseis interceptores previstos no novo programa. (Collina, 2010)

A revisão de 2010 do Conceito Estratégico Inglês é a afirmação da vontade britânica na manutenção de uma capacidade de dissuasão nuclear credível, reajustando-a em consequência da crise económica mundial. Neste sentido, David Cameron, na sua estratégia de dissuasão compromete-se fazer uso desta capacidade somente em situações extremas de auto defesa do Estado e dos aliados que integram a Aliança, clarificando que não será empregue contra Estados não nucleares signatários do NPT, desde que estes prossigam no cumprimento dos compromissos firmados. Cameron compromete-se com a prossecução das linhas de ação que

⁵³ <http://www.defense.gov/npr/docs/2010%20Nuclear%20Posture%20Review%20Report.pdf> (13 de fevereiro de 2011; 23:00)

⁵⁴ As forças nucleares estratégicas visam duas finalidades estratégicas complementares: i) infligir destruições inaceitáveis a um inimigo – forças ofensivas; ii) neutralizar os meios ofensivos do inimigo. As primeiras, ao atuarem sobre os meios ofensivos do opositor antes da sua aplicação, contribuem para as segundas. (Couto, 1989:29) A Alemanha pretende centrar o programa de defesa antimíssil da aliança nos meios estratégicos defensivos.

sustentam o NPT, definindo reduções nos seus arsenais, mas garantindo a capacidade de dissuasão nuclear permanente em mar. Desta capacidade naval releva-se, a extensão do tempo útil dos submarinos da classe Vanguard⁵⁵ até 2030. No âmbito do acordo de cooperação bilateral EUA-GBR, decorrente de 1958, com fins do uso da energia nuclear em programas de defesa mútua, foi espelhado no novo conceito estratégico que a substituição das ogivas do sistema Trident D5, não será necessária até meados da década de 2030.

Por outro lado, a França faz da visão germânica uma analogia à linha Maginot⁵⁶ cujas posições defensivas de nada serviram para impedir a invasão alemã durante a II Grande Guerra Mundial. Para os dirigentes políticos franceses, a melhor forma de fazer frente a um ataque apocalíptico é, antecipadamente, obter uma capacidade militar credível – “the best way to guard against an apocalypse is to be in a position to gain respect from having credible military capabilities”. Esta posição tem impedido a redução do arsenal nuclear da OTAN, o que também beneficia os próprios interesses franceses como país nuclear que é. A capacidade nuclear francesa foi criada com a finalidade de simultaneamente proporcionar, segurança à França face à ex-URSS, a independência em relação aos EUA e de paridade com a Grã-Bretanha. Para a França o nuclear continua a ser uma questão de soberania, estatuto e segurança. Neste sentido, a direção política francesa manterá a postura de credibilização da sua “Force de Frappe”⁵⁷, assumindo simultaneamente o interesse pelo acompanhamento das iniciativas no domínio do desarmamento nuclear e do combate à proliferação de armas de destruição massiva, sendo este apoio sustentado pela redução factual do seu arsenal desde o fim da guerra fria em cerca de cinquenta por cento. No entanto, contrariamente a Obama que definiu como objetivo das gerações futuras a abolição as armas nucleares, Sarkozy admite tratar-se de um objetivo que não passa de um sonho. (Garcia, 2011:121-123) Independentemente da França ter integrado em 2009 a estrutura militar integrada da Aliança e

⁵⁵ Inicialmente previstos abater até 2020

⁵⁶ A Linha Maginot foi uma linha de fortificações e de defesa construída pela França ao longo de suas fronteiras com a Alemanha e a Itália, após a I Grande Guerra Mundial. A maior parte dos trabalhos terminaram em 1936, no momento em que a direção política alemã se evidenciava como uma ameaça, o que lhe parecia dar toda a justificação. Era uma linha defensiva militar de grande complexidade tecnológica e militar.

⁵⁷ É a designação dada à tríade nuclear francesa constituída pelos seus meios aéreos, navais e terrestres. Constitui o elemento de dissuasão francês no quadro da sua estratégia nuclear. Está referenciada como a terceira maior força nuclear, só superada pela tríade nuclear russa e Americana.

de esta contar com a capacidade de dissuasão nuclear francesa para o sistema de defesa antimíssil europeu, Paris não integra o “Nuclear Planning Group – NPG”⁵⁸.

Com a apresentação da nova postura nuclear americana enunciada por Obama, os EUA desde cedo clarificaram a sua posição quanto à necessidade da Aliança garantir a sua dissuasão nuclear, sendo explícita a declaração pública da Secretária de Estado Hilary Clinton nesse sentido – “it should remain a nuclear alliance as long as nuclear weapons exist” e de que a questão do nuclear deve ser debatida entre os aliados e decidida em conjunto, partilhando riscos e responsabilidades. Quanto ao arsenal nuclear que integra as forças estratégicas de dissuasão da Aliança, os EUA são defensores da sua redução em parceria com a RUS, reposicionando este Estado, os seus arsenais longe das fronteiras terrestres dos aliados, facilitando assim o fortalecimento de um ambiente de confiança entre as partes. (Garcia, 2011:119-120)

Do texto do novo conceito estratégico da OTAN⁵⁹ alcançado na Cimeira de Lisboa, salientamos: o comprometimento da Aliança com o objetivo de criar condições para um mundo sem armas nucleares, reafirmando-se no presente como uma organização nuclear. Dos princípios e tarefas da prossecução da sua estratégia afiança: i) a estruturação da sua capacidade dissuasora num misto de forças convencionais e nucleares; ii) que a segurança dos Estados membros é sustentada nas capacidades das forças estratégicas da Aliança, em particular nas dos EUA, sendo que as forças estratégicas independentes da França e da Grã-Bretanha, como forças de dissuasão nacional, contribuem para a capacidade de dissuasão geral da Aliança e da segurança dos aliados. A aliança assegura o levantamento e manutenção das capacidades necessárias para deter e defender-se de qualquer ameaça à segurança das populações. Neste sentido, a Aliança, garante a manutenção de uma força dissuasora mista credível – convencional e nuclear e uma participação alargada dos seus membros no planeamento coletivo de defesa nuclear, alicerçando-se em tempo de paz, nas forças nucleares

⁵⁸ O NPG toma decisões no âmbito da política nuclear da aliança. É uma estrutura da aliança que apoia o Conselho do Atlântico Norte, “North Atlantic Council – NAC” ou o Comité de Planeamento de Defesa, “Defence Planning Committee”, em questões no âmbito da política nuclear da organização. A sua atuação abrange áreas como a segurança (safety and security) e manutenção (survivability) das armas nucleares, dos sistemas de informação e comunicações e emprego. É igualmente responsável para questões de controlo de arsenais e proliferação nuclear. Tem por finalidade, promover através dos representantes dos Estados membros da aliança com assento no mesmo debates relativos a questões no âmbito da política nuclear e da postura nuclear da aliança face ao desenvolvimento das ameaças à segurança internacional. As decisões no NPG são tomadas com consenso.

⁵⁹ <http://www.nato.int/lisbon2010/strategic-concept2010-eng.pdf>

e em acordos de comando, de controlo e de consulta. Posteriormente, assegura o desenvolvimento de capacidades de defesa contra ataques com armas de destruição massiva e a sustentação da segurança dos Estados membros com o menor efetivo possível.

O controlo de arsenais, o desarmamento e a não proliferação contribuem para a paz, segurança e estabilidade, mas não poderão representar um decréscimo do sentimento de segurança dos aliados. A Aliança mantém o propósito do reforço do controlo dos arsenais e da promoção do desarmamento, quer convencional quer nuclear, assim como no esforço da não proliferação de armas de destruição massiva. A Aliança está determinada, no âmbito do NPT, a dar continuidade ao esforço encetado no âmbito da redução dos arsenais nucleares posicionados na Europa e a reduzir a importância das armas nucleares na estratégia da Aliança. Em reduções futuras, é objetivo da organização alcançar um acordo com a RUS em proveito direto da transparência do processo de redução dos arsenais e do reposicionamento das suas armas. Neste âmbito há que considerar, que qualquer desenvolvimento futuro, deverá ter em conta a disparidade dos arsenais nucleares de curto alcance russos.

2.5. SÍNTESE CONCLUSIVA

No desenvolvimento do presente capítulo foi-nos possível relevar a influência do nuclear na estabilidade estratégica regional e na segurança internacional, que decorre da consciencialização da sua devastadora capacidade de destruição, quer na expressão de instrumento de coação militar ao dispor de uma vontade que nos é oposta – ameaça, quer na expressão de acidentes ou incidentes nucleares decorrentes do seu emprego civil, como foram os casos registados na história de “Three Mile Islands” na Pensilvânia, Chernobyl, Fukushima e recentemente na central de resíduos nucleares de Marcoule, França.

No âmbito da posse e emprego do nuclear por atores radicais geradores de insegurança, como são os elementos ou grupos terroristas e os Estados ou regimes fanáticos e irredentistas, é-nos possível referenciar motivações de pretensa hegemonia estratégica regional e de valorização do seu papel no quadro das relações internacionais, como justificação para o interesse em garantir a obtenção e manutenção de uma capacidade nuclear militar. Contudo, o elevado nível de saber, de tecnologia e infraestruturas que se requer para a conceção e produção de uma arma nuclear, leva a que se considere pouco provável que atores não Estados possam ter acesso a esta tipologia de armas. No entanto, a proliferação nuclear horizontal, para fins militares referenciada ao nível dos atores Estados, é consequência da fragilidade dos instrumentos de controlo e fiscalização da produção e transação do nuclear e da expressão da atividade do comércio ilícito do nuclear, vulgarizando o uso do nuclear, a atores não Estados. A incapacidade da AIEA e do NSG em garantir um eficaz controlo das

transações comerciais de material e tecnologia nuclear a, par da consciencialização de que alguns Estados revelam fragilidades na adoção de eficazes medidas de segurança – “safety” e “security” dos seus arsenais nucleares, são facilitadores da dinamização do mercado ilícito do nuclear. A possibilidade desta fragilidade ser resultante de uma ação indireta premeditada do(s) Estado(s) com vista à rutura da estabilidade estratégica regional vigente ou mesmo por motivações económicas, é testemunhada pelos reportes de material nuclear para uso militar que é transacionado e apreendido pela AIEA, tendo por origem, Estados produtores nucleares, como é o caso da China, Coreia do Norte e países da estrutura da ex-URSS. Outro dos testemunhos, foi o desmantelamento público da rede de exportação nuclear do Paquistão, e do suposto apoio à estrutura operacional da al-Qaeda, a cargo do grupo de cientistas dirigidos pelo “pai” do nuclear paquistanês Abdul Qadeer Khan. Nestes casos, e tratando-se de Estados, encontramos-nos no âmbito da discussão da razoabilidade dos métodos. A continuidade de arsenais nucleares armazenados em países da ex-URSS constitui alvos apetecíveis das organizações terroristas. Esta possibilidade tem sustentado a argumentação de políticos como, Sam Nunn, George Shultz e Henry Kissinger, no que se refere à premência do seu levantamento controlado e desmilitarização⁶⁰, restringindo assim, a sua transação ilícita ou a ocorrência de acidentes por manuseamento de pessoal não qualificado.

O valor económico do nuclear, como fonte energética alternativa às energias fósseis continua hoje, mais do que nunca em cima da mesa, decorrendo desta possibilidade de emprego, um forte e intenso debate alicerçado em questões de princípio. Neste âmbito, se o valor económico e ecológico é tentador à prática da sua rentabilização, é também por questões ecológicas e de segurança humana, advindas do perigo de incidentes com a sua utilização e rentabilização, que maiores críticas e dúvidas se afloram. O caso de Fukushima reacende as catástrofes de Chernobyl e de “Three Mile Island” e colocam uma vez mais em causa, a segurança do emprego do nuclear, como instrumento económico.

No âmbito da estratégia assistiu-se e assiste-se ao decréscimo da preponderância do nuclear, sem contudo o excluir de uma capacidade de dissuasão credível. Couto (1989:62), num contexto de estratégia negativa, Couto enunciou, que a “chave da dissuasão” reside na capacidade que um ator detém, para a condução de retaliações face a um ataque de que é alvo, e de que a “chave da iniciativa” nuclear reside na capacidade de reduzir a possibilidade de represália do adversário. Num quadro de estratégia positiva e recuperando a leitura de dissuasão de Gray, (2009:56-88) sustentar uma estratégia de dissuasão na tríade ICBM,

⁶⁰ Washington Post (dezasseis de novembro de 2010)

bombardeiros e SLBM, não faz diferença da nova tríade alicerçada em forças convencionais, forças nucleares de choque e nas defesas e infraestruturas de apoio, uma vez que, sendo a dissuasão uma variável relacional, não pode ser qualitativamente e quantitativamente particularizada. Outra das ideias de evolução estratégica é a que nos é transmitida por Acton, (2011:93) que sustenta a capacidade de dissuasão estratégica na força das coligações, ao invés do levantamento de grandes arsenais nucleares - “Large arsenals contribute little to the effectiveness of deterrence, even extended deterrence. The success of extended deterrence in Cold War was the result of the strength of the US political commitment to its allies, not the size of its arsenal.”

No âmbito do presente capítulo interessa-nos recuperar as questões (Q) derivadas de investigação enunciadas na sua introdução:

(Q/1.) “De que forma o fator nuclear influi atualmente, na sustentação da Segurança Internacional?”; (Q/2.) “De que forma o poder nuclear é hoje determinante na capacidade de dissuasão dos Estados?”

Na prossecução da aplicação do método hipotético dedutivo verificamos a validação das hipóteses (H) formuladas quer no âmbito da Segurança Internacional, quer no âmbito da edificação de uma Capacidade de Dissuasão Estratégica credível e que se reitera:

(H/1.1.) “O nuclear é um instrumento reforçador do exercício da vontade do homem que, se disponível para a prática de uma política isolada, irredentista e de terror, faz do seu detentor uma ameaça à Segurança Internacional”

(H/1.2.) “O nuclear é um reforçador da Segurança Internacional pelo seu valor económico e de sustentação energética, com níveis de risco de emprego”;

(H/2.1.) “O elemento nuclear ocupa um papel secundário na capacidade de dissuasão dos Estados, prevalecendo hoje uma estratégia positiva pela negação”.

3. DO “NPT” AO “ALTBMD” / ”EU PAA”

O surgimento de novas potências nucleares ao nível regional, tendencialmente promove o aparecimento de outras novas potências, com vista ao restabelecimento do equilíbrio do poder regional. A história assim tem revelado, com os casos da ascensão da China ao estatuto de país nuclear, que arrastou a Índia e, conseqüentemente, esta promoveu a corrida ao nuclear por parte do Paquistão. O mesmo se passará com a Arábia Saudita e com o Iraque em consequência da prossecução do programa nuclear do Irão e do Egito com o de Israel. (Couto, 1989:157)

Partindo da convicção expressa anteriormente, de que o elemento nuclear não sendo determinante, é um fator de credibilização da dissuasão, procuramos no presente capítulo avaliar se o modelo de defesa antimíssil da OTAN para a Europa, concorre para os fins definidos no NPT e no START, como programas estruturantes da prossecução do longínquo fito de um mundo sem armas nucleares, proclamado por Obama em 2009, e vivamente discutido nos “fora” da “real politik”. Numa primeira fase, propomo-nos abordar os fundamentos e valor político do NPT e do START, e posteriormente caracterizar a evolução do modelo de defesa antimíssil da OTAN, estruturado após a Cimeira de Lisboa de novembro de 2010, para assim avaliar a sua concordância com os objetivos a prosseguir no âmbito dos dois tratados.

Neste sentido e recuperando a redação da questão central de investigação – (Q) “Concorrerá o conceito de defesa antimíssil OTAN, definido pós Cimeira de Lisboa, para os objetivos da não proliferação e desarmamento promulgados pelo NPT?” procuramos neste capítulo validar a hipótese (H) “O modelo de defesa antimíssil da OTAN concorre para os objetivos do NPT no âmbito do combate à proliferação e promoção do desarmamento nuclear”

3.1. NUCLEAR NON-PROLIFERATION TREATY - NPT

Após o ascendo dos EUA e da ex-URSS à categoria de Estado nuclear, seguiram-se-lhes a Grã-Bretanha – GBR (1952), a França – FRA (1960) e a China – CHI (1964). Face à consciencialização global do poder destrutivo do nuclear, com o seu emprego em Hiroxima e Nagasáqui, e à tendência desde então verificada da proliferação do elemento nuclear para uso militar, foi proposto à comunidade internacional, a negociação um tratado que promovesse a interrupção desta evolução. O processo de negociação decorreu até 1968, mas só a cinco de março de 1970 é que o mesmo se tornou efetivo, pela ratificação do seu texto pelos Estados signatários. Num processo caracterizado por avanços e recuos, o NPT encontra-se hoje ratificado por 189 Estados, mantendo-se à margem da iniciativa, três Estados com capacidade

nuclear - a Índia, Israel e o Paquistão. Segundo Zanders, o NPT é o acordo de controlo de armamento e desarmamento, mais universal até hoje estabelecido (ISS, 2010:5)

A prossecução do objetivo do NPT assenta em de três linhas de ação: i) impedir a proliferação de armas nucleares, traduzível nos seus artigos I e II; ii) promover a cooperação nuclear para fins não militares, traduzível pelo seu artigo IV; iii) promover o desarmamento nuclear, traduzível pelo seu artigo VI. Pela complementaridade das suas linhas de ação, julga-se determinante que a sua operacionalização seja orientada de forma equilibrada, sob pena do incremento do risco na sua descredibilização. Pelo tempo de duração do tratado, o seu risco de descredibilização é real, quer pela via da perceção diferenciada dos signatários quanto à dinamização das diferentes linhas de ação do tratado, quer pela incapacidade operacional em revelar atempadamente incumprimentos às disposições do tratado e aplicação de correspondentes disposições punitivas. Vejamos a importância da dinamização factual das diferentes linhas de ação do tratado, para a credibilização do mesmo.

Pelo NPT os signatários reconhecidos como Estados com capacidade nuclear militar – “nuclear weapons states - NWS” renunciam dar assistência aos Estados que a não possuam - “non-nuclear weapons states - NNWS”; por sua vez, estes Estados, renunciam ao desenvolvimento, aquisição, industrialização ou posse desta capacidade militar. Dado o carácter quase que universal do tratado, este compromisso constrange por si só a proliferação horizontal de armas nucleares. Simultaneamente o texto do tratado compromete os NWS a desenvolver programas de ação que promovam a redução efetiva dos arsenais militares nucleares. Grand (2010:19) releva as críticas expressas por alguns signatários NNWS, em particular os pertencentes ao grupo dos países não alinhados⁶¹, relativamente à veemência com que os Estados ocidentais se focalizam no reforço das disposições e dos instrumentos do combate à proliferação, abdicando da prossecução de idêntico esforço no âmbito da linha de ação complementar, que determina a promoção do desarmamento por parte dos NWS. Para

⁶¹ Movimento integrador de 115 Estados em desenvolvimento. O movimento teve a sua origem na Conferência Ásia-Africa levado a cabo em Bandung, Indonésia, em 1955 na sequência de uma iniciativa conjunta dos então primeiros-ministros de Myanmar, Sri Lanka, Índia, Indochina e Paquistão e contou com a participação de 29 Estados na sua maioria ex-colónias dos dois continentes. A finalidade do movimento foi o da discussão e partilha de preocupações dos líderes políticos com vista ao desenvolvimento de políticas conjuntas no âmbito das relações internacionais e de resistência ao domínio das grandes potências. <http://www.nam.gov.za/index.html> (16de junho de 2011; 22:15)

além desta divergência, existem igualmente discrepâncias⁶² de princípio entre os signatários, quanto à rentabilização do nuclear como fonte alternativa de energia, com repercussões na linha de ação relativa à partilha do nuclear para fins não militares. Para além da problemática das perceções e das questões de princípio, o maior risco de descredibilização do NPT centra-se nos factuais incumprimentos por parte dos seus signatários, que se enunciam: i) descoberta na década de 1980 do desenvolvimento do programa nuclear iraquiano, só interrompido por Saddam Hussain após a primeira intervenção preventiva militar dos EUA na região do Golfo Pérsico; ii) a crise nuclear de 1993 entre os EUA e a Coreia do Norte resolvida, temporariamente, pelo estabelecimento de acordos bilaterais que reforçaram a garantia de cumprimento do NPT e sua permanência como membro signatário do mesmo. Na prática esta iniciativa permitiu reforçar a capacidade de ação da AIEA no acompanhamento do programa nuclear coreano e outros; iii) a incapacidade de controlo das transações no mercado do nuclear, que permitiu à Índia e ao Paquistão (Estados não signatários do NPT) obterem capacidade nuclear militar revelada ao mundo em 1998; iv) a revelação da prossecução do programa nuclear militar por parte da Coreia do Norte⁶³ a coberto do seu programa nuclear civil apoiado pelo NPT, levando, por pressão da comunidade internacional, não ao abandono do programa, mas sim, por opção do Estado, à resignação do tratado em 2003, sem que lhe fosse aplicado qualquer regime punitivo por força do próprio NPT; v) a crise da Líbia que levou ao estabelecimento de um acordo trilateral⁶⁴ de comprometimento de boas práticas; vi) a crise da Síria que levou Israel à condução de um ataque preventivo sobre as infraestruturas nucleares de Al-Kibar em 2006. Mais recente surgiu a desconfiança quanto às atividades em curso nas infraestruturas de Burna/Myanmar; vii) a descoberta de infraestruturas nucleares não declaradas no Irão e as sucessivas dificuldades criadas por Teerão às ações de controlo e fiscalização da AIEA, são factos que alimentam persistentemente o clima de desconfiança quanto às reais intenções de Ahmadinejad no desenvolvimento do seu programa nuclear. O autor releva que das conclusões das investigações conduzidas pela AIEA existe a convicção

⁶² Grand referencia três grupos de signatários: os opositores ao nuclear como fonte de energia alternativa; os exportadores nucleares interessados no relançamento da energia nuclear; e os interessados na importação do nuclear mas que receiam a viabilização do investimento pelo efeito do incremento das disposições de controlo das exportações e das restrições futuras ao acesso a tecnologias sensível. (2010:19)

⁶³ As suas experiencias nucleares com fins militares são registadas em 2006 e 2009.

⁶⁴ Líbia, EUA e Reino Unido. Segundo a autora nunca foi efetivamente provada a capacidade da Líbia para a obtenção de tecnologia nuclear sensível ou mesmo para o desenvolvimento de um programa militar como faziam os sistemas de informação suspeitar e querer. (ISS, 2010:17)

de que o programa nuclear iraniano tem implicações na obtenção da capacidade nuclear militar, apesar de Ahmadinejad ter reafirmado que Teerão não está interessado na construção de armas nucleares.⁶⁵

Grand releva que por incapacidade operativa da AIEA e do NSG no controlo das transações comerciais do nuclear, assiste-se a um elevado fluxo comercial clandestino conduzido ou apoiado por Estados com possíveis fins políticos na promoção de desequilíbrios estratégicos regionais ou tão-somente, por motivação económica. Esta situação tem promovido e incentivado a proliferação horizontal no hemisfério sul, a Estados que vêm na obtenção da capacidade nuclear uma forma de reforçar a soberania do Estado e o seu papel na política regional e internacional. (2010:18)

Na prevenção de novas situações de incumprimento e de dissidência do NPT por parte de Estados que beneficiaram do apoio da AIEA, é necessário estabelecer um quadro regulador de medidas impedoras e repressivas destes comportamentos desviantes. Neste sentido Grant (ISS. 2010:21-22) propõe: i) o reforço das medidas de controlo do comércio de material, tecnologia e saber nuclear; ii) o reforço da ação da AIEA, nem sempre entendível como necessário e crítico do exercício da soberania dos Estados; e iii) o impedimento ao exercício de voto aos Estados dados como incumpridores pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas – ONU. A ausência de penalizações sobre os Estados prevaricadores tem como consequência direta, a erosão da credibilidade do sistema internacional de controlo. (Schreier, 2009: 19-20) No âmbito do desarmamento, a agenda política de Obama lançada em 2009 e impulsionada em 2010 com o enunciado do NPR 2010, veio acordar os projetos adiados de revisão do START, revisto e retificado pelo Senado e pela Duma no final de 2010, relançar a implementação do CTBT e promover as negociações no âmbito do FMCT. No entanto, é do entendimento internacional que o objetivo do “zero nuclear” não poderá colocar em causa o equilíbrio estratégico, uma vez que, enquanto existirem armas nucleares, a descontextualização da dissuasão nuclear parece ser inapropriada. (ISS. 2010:23) Neste sentido, Zanders (ISS, 2010:9) enfatiza a ideia de que, para o entendimento bilateral EUA-RUS, no quadro da redução dos seus arsenais, é efetivamente determinante o papel e as intenções dos outros Estados nucleares não menos – China, França e Grã-Bretanha. Na prevenção do acesso ao nuclear por parte dos atores não Estados e no combate ao tráfico ilícito de material, tecnologia e saber nuclear, Grant (ISS. 2010:24) defende o estabelecimento

⁶⁵ <http://www0.rtp.pt/noticias/?t=Mahmoud-Ahmadinejad-insiste-que-o-Irao-nao-esta-interessado-em-produzir-armas-nucleares.rtp&headline=20&visual=9&article=477075&tm=7> (notícias.rtp.pt; 08 de setembro de 2011; 21:20)

no âmbito do NPT, de uma nova linha de ação centrada para as questões de Segurança – “safety” e “security”.

O quadro de compromisso do NPT deixou de fora países que, por interesses estratégicos regionais, optaram por não o ratificar, tendo mais tarde adquirido a capacidade de produção de armas nucleares, casos de Israel, Índia, Paquistão e Iraque. Israel, e a dissuasão alargada de que goza por parte dos EUA, a par da capacidade nuclear iraniana em desenvolvimento, são fonte de preocupação no mundo árabe que impossibilita o desarmamento e o combate à proliferação. Quanto à Índia e ao Paquistão, Estados nucleares não signatários do tratado, e de permanente tensão político diplomática pela soberania de Caxemira, constituem um foco de conflitualidade regional, com possibilidade do recurso ao nuclear por parte de ambos os atores. Apesar da contextualização regional apresentada, tem sido possível a colaboração norte americana nos projetos de desenvolvimento energético da Índia em consequência de uma forte ação diplomática americana, desenvolvida no quadro político e estratégico desenhado para a estabilidade daquela parte do globo.

A dissuasão alargada americana à Turquia, Israel, Emirados Árabes Unidos, Coreia do Sul e Japão, a presença e influência americana na reconstrução dos Estados do Iraque e Afeganistão e a política de aproximação à Índia e à Rússia, enquadra-se em oposição à linha de influência regional, China – Paquistão – Irão – Síria.

Do livro branco da defesa nacional chinês⁶⁶, é explícita a intenção e vontade política de Pequim, como NWS signatário do NPT, em colaborar na prossecução das linhas de ação do tratado, considerando contudo, que no âmbito da promoção do desarmamento nuclear, cabe às grandes potências nucleares, a iniciativa da sua credibilização. Neste sentido, a China somente se envolverá na redução do seu arsenal, com a diminuição da preponderância que o nuclear ainda hoje tem para os EUA e a RUS. Simultaneamente, a China identifica o reforço da dissuasão alargada dos EUA na Ásia e o seu envolvimento na segurança regional, como uma ameaça. A postura independentista da Tailândia e o apoio dos EUA no seu fornecimento em armamento, constitui para Pequim uma ameaça ao regime de comunicados bilaterais Sino-americanos estabelecidos.⁶⁷ Apesar da clara posição chinesa quanto ao seu contributo para os

⁶⁶ http://china.org.cn/government/whitepaper/node_7114675.htm (16 de junho de 2011; 21:00)

⁶⁷ “Three Sino-US joint communiqués” – i) comunicado de Shangai (1971) marca o reatamento das relações Sino-US; ii) comunicado do restabelecimento diplomáticas (1978); iii) comunicado sobre o fornecimento de armas à Tailândia (1982). Estes comunicados constituem a sustentação política e diplomática das relações Sino-US. Em 2001, quando foi tornada pública a intenção da Tailândia

objetivos do NPT, são conhecidas as atividades clandestinas de transação de material nuclear através do seu território e águas, levadas a cabo por empresas de “procurement” sediadas na China. Esta atividade comercial é mais explícita entre a península da Coreia e Myanmar. Segundo reportes norte americanos, é possível que estas empresas atuem igualmente a favor de outros Estados tidos como proliferadores, como é o caso do Irão e do Paquistão. A conexão de redes chinesas e norte coreanas a empresas estatais, com reconhecidas capacidades no âmbito do desenvolvimento dos seus programas nucleares, poderá indiciar uma contradição na orientação da sua política de segurança.

Garcia (2011:110-111) em curtas linhas faz uma caracterização do estado da arte quanto à proliferação nuclear, sendo esta, uma demonstração factual da corrosão operativa do tratado e do valor que o nuclear detém ainda hoje no reconhecimento internacional do Estado e do peso que o mesmo possui no xadrez político diplomático. O autor revela-nos a existência de sessenta Estados com programas nucleares em desenvolvimento e quarenta com capacidade tecnológica e industrial que lhes permite a construção de armamento nuclear a breve prazo. Dos cinco Estados nucleares reconhecidos pelo NPT, juntam-se hoje mais quatro⁶⁸ Estados não reconhecidos, num universo de doze, que detêm programas de armamento nuclear. No âmbito dos sistemas de projeção do nuclear – mísseis, existem hoje vinte e sete países equipados com diversos tipos de sistemas, dos quais catorze detêm capacidade para a sua exportação.

Segundo Monteiro⁶⁹ (2011), a prossecução dos programas nucleares militares do Irão e da Coreia do Norte, poderão despertar o rápido interesse pelo nuclear a todo um conjunto de Estados que lhes são periféricos, promovendo uma nova vaga de nuclearização associando-se-lhe o risco de ocorrer, numa das partes do mundo onde a estabilidade dos regimes e políticas são mais volátil.

A OTAN, como organização político-militar, não é membro signatário do NPT, no entanto, é prosseguidora dos seus objetivos, em consequência do facto de todos os seus Estados membros serem signatários do tratado. A Aliança possui mecanismos políticos e militares para consulta e planeamento nuclear – “nuclear sharing⁷⁰” e possui uma estratégia

adquirir sistemas navais Aegis, a China contestou o seu fornecimento ao abrigo dos compromissos assumidos no âmbito do comunicado bilateral de 1982.

⁶⁸ Coreia do Norte, Índia, Israel e Paquistão.

⁶⁹ <http://www.nunomonteiro.org/> (26 de junho de 2011; 13:00)

⁷⁰ Conceito da política de dissuasão da OTAN que promove o envolvimento de NNWS da aliança, no planeamento nuclear e no emprego, se necessário, de meios nucleares dispostos em seus territórios.

para a prevenção da proliferação de armas de destruição massiva assente em três pilares: Prevenção, Proteção e Recuperação.⁷¹ Ao longo do processo de redução do arsenal nuclear da Aliança, conduzido desde o final da guerra-fria, têm sido as armas dispostas na Europa no âmbito do “nuclear sharing”, o maior ponto de controvérsia entre os seus Estados membros. Para alguns observadores, a presença de armas americanas em território de NNWS, é uma clara violação dos compromissos assumidos por estes e pelos NWS, plasmados nos artigos I e II do NPT. Por outro lado, a pretensão de alguns Estados membros da Aliança em ver retiradas as armas americanas do seu território, poderá levar à consumação do seu reposicionamento noutros territórios e a uma eventual expansão no número de Estados participantes na “dual capability aircraft – DCA”, situação que pode ser encarada como um ato de proliferação horizontal. (Garcia, 2011:131-132) No âmbito dos observadores apoiantes da retirada das armas subestratégicas ou táticas americanas da Europa, existe a convicção de que a sua consumação constituiria uma clara declaração da prossecução do objetivo estabelecido pelo texto do tratado, no âmbito do desarmamento, e beneficiaria simultaneamente, o desenvolvimento de um clima de confiança mútua e de cooperação entre a Aliança e a RUS, facilitando assim, a redução dos seus arsenais subestratégicos junto das fronteiras com os Estados membros da Aliança.

3.2. STRATEGIC ARMS REDUCTION TREATY – START

O START I é um tratado bilateral estabelecido em 1991 entre as duas grandes potências nucleares, EUA e ex-URSS, com vista à redução dos seus arsenais estratégicos ofensivos, estruturados nas tríades – ICBM, SLBM, bombardeiros estratégicos. Com este tratado foi possível, até 2009, uma redução em ogivas e meios de projeção da ordem dos quarenta por cento em relação aos quantitativos declarados em 1991.

O SORT⁷² é igualmente um tratado bilateral EUA-RUS estabelecido em 2002 que definiu um quantitativo em ogivas nucleares a deter por ambos os Estados da ordem das mil e setecentas a duas mil e duzentas ogivas. Este tratado, ao contrário do START I não abrangia a redução de vetores de lançamento.

Segundo Acton (2011, 101-106) os arsenais estratégicos dos EUA em 1987 eram da ordem dos treze mil, seiscentos e oitenta e cinco ogivas e os da RUS em 1989 eram da ordem

Dos três países nucleares da Aliança – Reino Unido, França e EUA, só este Estado, dispõe de armas em “nuclear sharing” na Bélgica, Alemanha, Itália, Holanda e Turquia.

⁷¹ http://www.nato.int/cps/en/natolive/official_texts_57218.htm?selectedLocale=en. (OTAN. 08 de maio de 2011; 21:05)

⁷² SORT - Strategic Offensive Reduction Treaty.

das onze mil, quinhentos e vinte nove ogivas. Hoje, quer em resultado dos programas bilaterais de controlo de armamento estabelecidos, quer por decisão unilateral, os EUA dispõem de duas mil ogivas estratégicas e a RUS cerca de duas mil e seiscentas ogivas.

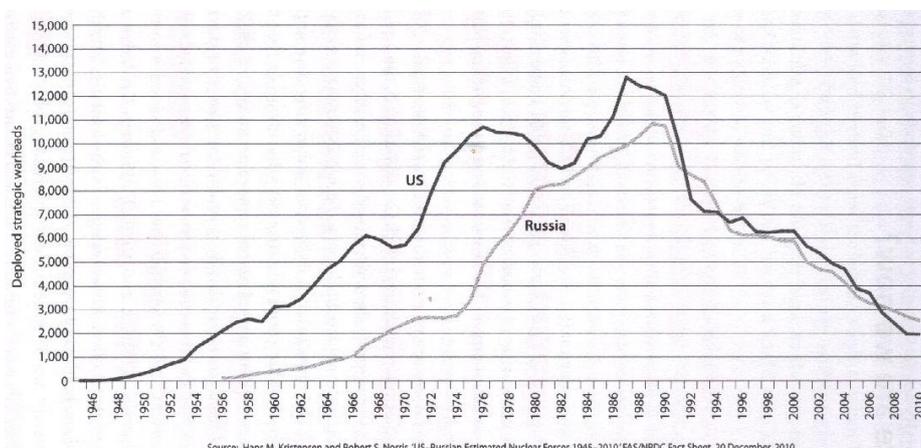


Figura 1.3. – Estimativa das Forças Nucleares dos EUA e RUS de 1945/2010
(Acton, 2011:102)

Com a ratificação do “New START” é objetivo, que ambos os Estados atinjam um arsenal de mil, quinhentas e cinquenta ogivas.

O arsenal estratégico americano encontra-se estruturado segundo a tríade: i) ICBM⁷³ em silos terrestres; ii) SSBN⁷⁴; e iii) bombardeiros pesados com capacidade para lançamento de mísseis cruzeiro ou bombas por gravidade. A RUS por seu lado, quadro 1.3., tem o arsenal estruturado em mais uma componente – ICBM em viaturas terrestres.

	Russia		United States	
	Deployed DVs	Deployed warheads	Deployed DVs	Deployed warheads
Silo-based ICBMs	160	910	450	500
Road-mobile ICBMs	171	180	0	0
SLBMs	160	576	288	1,152
Bombers	75	838	60	316

DV=Delivery vehicle; ICBM=intercontinental ballistic missile; SLBM=sea-launched ballistic missile. Sources: Robert S. Norris and Hans M. Kristensen, 'Russian Nuclear Forces, 2010', *Bulletin of the Atomic Scientists*, vol. 66, no. 1, January–February 2010, p. 76; Robert S. Norris and Hans M. Kristensen, 'U.S. Nuclear Forces, 2010', *Bulletin of the Atomic Scientists*, vol. 66, no. 3, May–June 2010, p. 58.

Quadro 1.3. – Estrutura das Forças Estratégicas EUA e RUS
(Acton, 2011:103)

Quanto às reservas estratégicas, os dois Estados possuem idêntico quantitativo que ronda as duas mil ogivas estratégicas, sendo que os EUA possuem vantagem que lhes é dada pelo facto de i) possuírem maior disponibilidade de transporte nos meios de projecção nuclear do

⁷³ ICBM – “Intercontinental Ballistic Missile”.

⁷⁴ SSBN – “Ballistic-missile Submarine”

que os russos; e ii) o tempo de vida estimado das ogivas em reserva é de dez a quinze anos, o que obriga a um esforço de manutenção e renovação do arsenal. No que diz respeito aos arsenais táticos a vantagem recai sobre os russos. Em 1987 os EUA contabilizavam cerca de dez mil ogivas, enquanto os Russos detinham o dobro. Após a assinatura nesse ano, do acordo bilateral EUA/RUS - “Intermediate Nuclear Forces Treaty”, e de consequentes reduções, por decisão de política interna de cada Estado, ambos os Estados viram os seus arsenais reduzidos. Hoje, os EUA detêm cerca de mil e cem a mil e duzentas bombas para lançamento por gravidade e cem mísseis cruzeiro para plataforma naval destinadas a desmantelamento, enquanto o arsenal Russo, é hoje projetado para valores da ordem das duas mil armas e pouco mais de três mil e quatrocentos armas em reserva ou em processo de desmantelamento.

Desde a assinatura do “New START”, foi possível incrementar o clima de confiança e abertura entre os EUA e a RUS, o que permitiu ainda em fevereiro de 2011 emitir o registro atualizado dos arsenais ICBM e SLBM. De abril a julho de 2011, foi igualmente possível retomar as inspeções tendo ocorrido três nos EUA e quatro na RUS. Como impulsionador do processo, Obama admite a possibilidade de estender a redução dos arsenais às armas táticas e em depósito - “no-deployed”⁷⁵.

Acton, numa abordagem analítica de redução futura dos arsenais dos EUA e RUS, para valores totais de 500 ogivas nucleares, referencia três pressupostos, alguns com implicações negociais de difícil concretização: i) a não degradação das relações políticas e estratégicas entre os EUA e a RUS; ii) o envolvimento nos acordos de desarmamento da Grã-Bretanha, da França e da China à medida que os arsenais dos EUA e da RUS se aproximem dos seus quantitativos; e iii) a inexistência de qualquer outro Estado nuclear que desafie o equilíbrio estratégico por força da sustentação de arsenais promotores de desequilíbrios; e iv) que ambas as potências – EUA e RUS, anuem na contabilização de todos os tipos de armas (estratégicas e táticas) em todos os estados de emprego (nos sistemas de projeção ou designado “deployed” e fora dos sistemas ou “non-deployed”), permitindo eliminar assim, os receios dos EUA e aliados quanto à vantagem russa verificada nos arsenais de armas táticas, e à RUS os receios quanto à vantagem dos EUA das ogivas fora dos sistemas ou “non-deployed” (Acton, 2011:21-23)

Outro fator de discussão para além da redução da capacidade estratégica nuclear consignada no texto do novo “START”, é a retirada das armas subestratégicas americanas da

⁷⁵ Relatório de junho de 2011 do Ministério dos Negócios Estrangeiros decorrente da reunião do “Global Disarmament and Arms Control and Non-Proliferation Working Groups” com os EUA ocorrida em junho de 2011.

Europa. De acordo com registros públicos, os EUA detêm na Europa entre cento e cinquenta a duzentos e quarenta armas nucleares táticas (bombas de gravidade para B-61), dispostas em seis bases – Bélgica, Holanda, Alemanha, Itália (2) e Turquia. Destes a Bélgica, Holanda, Alemanha e Itália participam nos acordos no âmbito do “nuclear sharing” com os EUA, que envolve o emprego de F16 e Tornados no âmbito da DCA”. (ISS, 2010:92)

Segundo Kulesa, (ISS, 2010:101) até ao momento nenhum membro europeu da OTAN veio oficialmente contrariar a intenção da redução das armas nucleares subestratégicas americanas na Europa, à exceção de algumas posições não oficiais provenientes dos Aliados da Europa Central, Oriental e da Turquia, que veem nesta redução uma diminuição da dissuasão alargada prestada pelos EUA aos aliados europeus e um enfraquecimento na coesão da Aliança. No caso concreto da Turquia, esta perspectiva tem levado à discussão da necessidade de conduzir uma política de segurança mais independente. Para o caso dos Estados da Europa Central admitidos na OTAN depois de 1999, a importância das armas subestratégicas americanas na Europa, está correlacionada com o tipo de relação de Estado que eles conseguirem estabelecer com a RUS após a sua independência, sendo especialmente significativo, para o caso dos Estados do Báltico. No entanto, para estes Estados a questão nuclear não é central para a credibilização de um poder dissuasivo, em cumprimento dos compromissos estabelecidos ao abrigo do artigo V⁷⁶ da carta da Aliança. Para a questão da redução das armas subestratégicas na Europa é inquestionável e central a decisão de Washington, sendo certo que, se os EUA se decidirem pela sua condução no quadro da nova postura nuclear de 2010, será a Europa, o ator mais participativo para o “zero nuclear”, mas com possível custos para a coesão da Aliança e para a estabilidade estratégica da Europa.

No âmbito do desarmamento nuclear, uma posição unificada da União Europeia (UE) é dificultada pelo facto de entre os seus Estados coexistirem dois NWS, um grupo de Estados que integram o conceito de “nuclear sharing” da OTAN e outros, como a Áustria, Irlanda e Suécia que proclamam afincadamente um discurso incondicional do “zero nuclear”. Neste sentido a posição oficial da UE tem sido cautelosamente sustentada na prossecução do objetivo definido pelo Artigo VI⁷⁷ do NPT, relevando o esforço desenvolvido pelos dois NWS

⁷⁶ O artigo V da carta da Aliança estabelece o compromisso entre os Estados membros, da sua defesa mútua em caso de um ataque externo.

⁷⁷ Artº VI do NPT - “Each of the parties to the Treaty undertakes to pursue negotiations in good faith on effective measures relating to cessation of the nuclear arms race at an early date and to nuclear disarmament, and on a treaty on general and complete disarmament under strict and effective international control.”

européus e na prossecução, com igual determinação, das restantes duas linhas de ação do tratado. Para além desta posição, não se perspetiva segundo Kulesa, (ISS, 2010:98) qualquer vontade da UE em sustentar a ideia da edificação de uma “European Deterrent”, como fora vontade da FRA, face a uma possível vontade americana em não assegurar uma dissuasão alargada ao território europeu. No entanto, o autor releva a prevalência da UE por uma abordagem holística das questões de segurança e do emprego do seu “soft power” num quadro conceptual de diplomacia multilateral.

3.3. Do “ALTBMD”/”EU PAA”

Na cimeira de novembro de 2010, em Lisboa, os Estados membros da Aliança concordaram no desenvolvimento de uma capacidade de defesa antimíssil no reforço da segurança do território e das populações dos seus Estados membros, contemplando na sua operacionalização, a cooperação com o “velho” inimigo e “novo” parceiro, a RUS. Esta decisão decorreu de oito anos de intensas discussões internas e é o espoletar dum programa ambicioso uma vez que decorre do desenvolvimento de duas linhas de ação que se querem convergentes e apoiadas por uma grande vontade política de todos os seus intervenientes: i) de âmbito interno, com o envolvimento político e militar de todos os Estados; e ii) de âmbito externo, com o envolvimento político e militar da RUS.

O texto da intervenção do Secretário-Geral da OTAN de onze de junho de 2011⁷⁸, no “Royal United Services Institute”, em Londres, centra-se na argumentação das opções do programa de defesa antimíssil para a Europa, traduzíveis nas questões enunciadas: i) porque necessita a OTAN de um sistema de defesa antimíssil? ii) porque é que a cooperação transatlântica é determinante para o programa? iii) porque necessita a OTAN da cooperação da RUS? Quanto à necessidade dum arquitetura de defesa antimíssil, Rasmussen foi claro - “As we sit here discussing missile defence, some people elsewhere in the world are discussing missile attack” – reconhecimento explícito de que a ameaça de um ataque com armas de destruição massiva é uma realidade. Segundo Rasmussen, mais de trinta Estados possuem, ou desenvolvem hoje, tecnologia de mísseis que podem projetar ogivas convencionais ou ogivas nucleares. Alguns destes têm capacidade de atingir o território Europeu, outros podem vir a ameaçar interesses da Aliança, em consequência da evolução tecnológica e do infindável desafio do combate à proliferação de armas de destruição massiva. Diz o Secretário-Geral da OTAN, que a Aliança não pode descurar este cenário, assim como o de permitir que o seu espaço possa vir a ser violado ou atacado por estes vetores. A OTAN é responsável pela

⁷⁸ http://www.nato.int/cps/en/natolive/opinions_75473.htm?selectedLocale=en (22 de agosto de 2011; 13:00)

defesa do seu território e pela proteção de 900 milhões de pessoas que se estimam viver neste espaço. Esta é a razão da necessidade do programa. Simultaneamente, o programa é demonstrativo que os Estados da Aliança, não são vulneráveis aos programas de proliferação. Relativamente à segunda opção, o orador relevou a necessidade da cooperação transatlântica na defesa dos aliados Europeus, e complementou com o facto de a OTAN já ter um programa de defesa desenvolvido e testado, sendo agora necessário, a partir deste, estender o seu objetivo no sentido de garantir a defesa da população e do território europeu. Esta extensão faseada permitirá recorrer a tecnologia mais recente e simultaneamente, combater ameaças emergentes, garantindo maior antecipação e flexibilidade. O grande Estado contribuidor para o programa é os EUA, que decidiu fazê-lo, mas numa base multilateral com os seus parceiros da Aliança, o que significa uma vontade clara de partilha das suas capacidades com os Aliados, envolvendo assim, o empenhamento das capacidade dos sete⁷⁹ Estados aliados contribuidores do atual programa estabelecido para a defesa das forças da OTAN, integrando-as numa rede de comando e controlo da Aliança. Este é, segundo o Secretário-Geral da OTAN, a ideia força deste programa – integrar sob o comando da Aliança, todas as capacidades de defesa dos seus Estados afiliados, em prol de um objetivo único, que é a defesa antimíssil das populações e do território europeu. Quanto à terceira interrogação relativa ao envolvimento da RUS no programa, Rasmussen sustenta que esta cooperação concorre igualmente para os objetivos de defesa da RUS e das suas populações, pelo que faz todo o sentido envolver política e militarmente este Estado. Hoje, o discurso de estabelecimento de um novo sistema ofensivo dissuasor da Europa ocidental é desnecessário, desatualizado e representa uma perda significativa para a economia russa, uma vez que a OTAN e a RUS são hoje parceiros cooperantes, como se prova pelo objetivo proposto. Com este programa, sustenta o Secretário-Geral da OTAN, não se pretende levantar um único sistema de defesa mas sim explorar sinergias dos dois programas, assegurando-se desta forma, a segurança do território dos Estados membros da OTAN, desiderato explicitado na carta da Aliança. Simultaneamente, a participação da RUS é importante por não ser credível que este Estado queira delegar a questão da sua defesa antimíssil nas “mãos” da Aliança. Neste âmbito, a cooperação iniciar-se-á pela subscrição de acordos de princípios e objetivos de cooperação futura, contribuindo-se para o estabelecimento de um ambiente claro e de confiança mútua entre a OTAN e a RUS. Neste âmbito, Rasmussen, proferiu que já foi possível definir com a RUS áreas operacionais para esta cooperação, como são os Centros

⁷⁹ França, Alemanha, Grécia, Itália, Holanda, Polónia e Espanha.

Operacionais Combinados (OTAN – RUS) – “Joint Centres”, nos quais é possível monitorizar ameaças, partilhar sistemas de alerta, troca de informação e de partilha de avaliações de situação, com extensão à escolha coordenada da resposta adequada. É nesta partilha que a Aliança considera determinante o envolvimento da RUS no programa. No fecho da sua intervenção, o Secretário-Geral da OTAN, relevou a importância que este programa tem para o fortalecimento das relações no espaço Euro-Atlântico e a construção de uma relação de confiança e de cooperação com o parceiro – RUS, no reforço da segurança Euro-Atlântica.

No recente deslocamento a Israel do Secretário-Geral da Aliança, uma vez mais foi relevado no seu discurso, o valor político-estratégico da construção de uma defesa antimíssil para a Europa – “The rapid increase in the deployment of conventional ballistic missiles constitutes a clear danger. Currently, over 30 states have or are in the process of acquiring such weapons. And some of them can already strike NATO⁸⁰ Allies. The decision to develop a Missile Defence Capability, taken at the recent NATO Summit in Lisbon, underlines the commitment by the Alliance to acquire the necessary means to address these threats”.⁸¹

3.3.1. “ACTIVE LAYERED THEATRE BALLISTIC MISSILE DEFENSE – ALTBMD”

O ALTBMD é um programa de defesa antimíssil para proteção das forças da OTAN contra mísseis de curto e médio alcance - até três mil quilómetros⁸², aprovado pelo Conselho do Atlântico Norte em março de 2004 e ratificado pelos Estados membros na Cimeira de Istambul. O programa é dirigido pela “NATO Consultation, Command and Control Agency – NC3A” com apoio da “NATO Air Command and Control Management Agency” e operacionalizado nas seguintes fases: i) fase I - “Interim Operational Capability” ou fase interina, já concluída; fase II - “Initial Operational Capability” ou capacidade operacional inicial, para apoio às forças de resposta da OTAN “NATO Response Force – NRF”; fase III - “Full Lower Layer TMD C²” sustentada pela estrutura de comandos fixos e móveis da Aliança; fase IV – “Integrated Upper/Lower Layer C²”. O objetivo definido para o programa é o de melhorar, testar e integrar o sistema de Comando e Controlo da Aliança e da rede de comunicações, permitindo a partilha da informação das várias capacidade de defesa dos seus

⁸⁰ NATO - North Atlantic Treaty Organization

⁸¹ http://www.nato.int/cps/en/natolive/opinions_70537.htm

⁸² A classificação adotada para os mísseis como vetores de projeção é de: curto alcance (Short Range Ballistic Missile – SRBM) para distâncias até mil Km; médio alcance (Medium Range Ballistic Missile – MRBM) para distâncias entre os mil e os três mil Km; alcance intermédio (Interim Range Ballistic Missile – IRBM) para distâncias entre os três mil e cinco mil e quinhentos Km; e os intercontinentais (Intercontinental Ballistic Missile – ICBM) para distâncias superiores a cinco mil e quinhentos Km.

Estados membros como mostra figura 2.3., prevendo-se atingir a arquitetura final do programa em 2017. (Garcia, 2011:136-137) Com esta integração, a OTAN verá incrementada a sua capacidade de deteção, de comunicações e de defesa antimíssil das suas forças projetadas em teatro de operações, contra ameaças de mísseis balísticos subestratégicos de alcances na ordem dos três mil quilómetros. A sua fase inicial, alcançada a vinte e sete de janeiro de 2011⁸³ e certificada a vinte e quatro de agosto⁸⁴, garante já, proteção às curtas distâncias – mil e quinhentos quilómetros.⁸⁵

A partir de 2011, o projeto é financiado na sua totalidade pelo “NATO Security Investment Programme – NSIP”, estimando-se para a totalidade do programa, que decorrerá entre 2005 e 2020, um orçamento da ordem dos novecentos milhões de euros. Nas fases I e II, já finalizadas, Portugal participou com três mil e novecentos euros e dez mil e novecentos euros, respetivamente. Correlacionado com este programa decorre o programa da capacidade integrada em sistemas de informação dos comandos estratégicos, que tem sofrido dificuldades na sua operacionalização. Portugal contribuiu para o “NATO Integrated Air Defence System – NATINADS com uma esquadra de F-16 e com o “Portuguese Air Command and Control System – POACCS).⁸⁶

Na cimeira de Lisboa, os Estados membros da Aliança aprovaram a prossecução do objetivo decorrente do anterior conceito estratégico relativo ao seu comprometimento na defesa coletiva no espaço euro-atlântico. Neste sentido, o objetivo do programa de comando, controlo e comunicações – ALTBMD, será estendido para que a proteção seja garantida às populações e territórios dos Estados membros da Aliança. Neste contexto o programa americano definido para a defesa da Europa – “US European Phased Adaptive Approach –

⁸³ http://www.nato.int/cps/en/natolive/news_70114.htm?selectedLocale=en (22 de agosto de 2011; 20:00)

⁸⁴ O teste decorreu no período de vinte e dois a vinte e quatro de agosto de 2011 e foi conduzido em coordenação com o sistema de Comando e Controlo dos EUA – “US Ballistic Missile Defence System’s European Components”. O teste contou com mísseis Patriot alemães e holandeses, com sistemas Aegis americanos. As unidades envolvidas testaram a resposta a um ataque simulado, com recurso a informação recebida de sensores espaciais e terrestres e simularam uma missão de interceção, com base na informação partilhada e dirigida por um comandante.
http://www.nato.int/cps/en/natolive/news_77433.htm?selectedLocale=en (27 de agosto de 2011; 17:00)

⁸⁵ <http://www.tmd.nato.int/> (26 de agosto de 2011; 18:00)

⁸⁶ Dados compilados de relatório de situação. Não classificado, de 27 de novembro de 2010 do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

EPAA”, assim como outras contribuições nacionais constituem uma contribuição no estabelecimento da nova arquitetura de defesa antimíssil da OTAN.

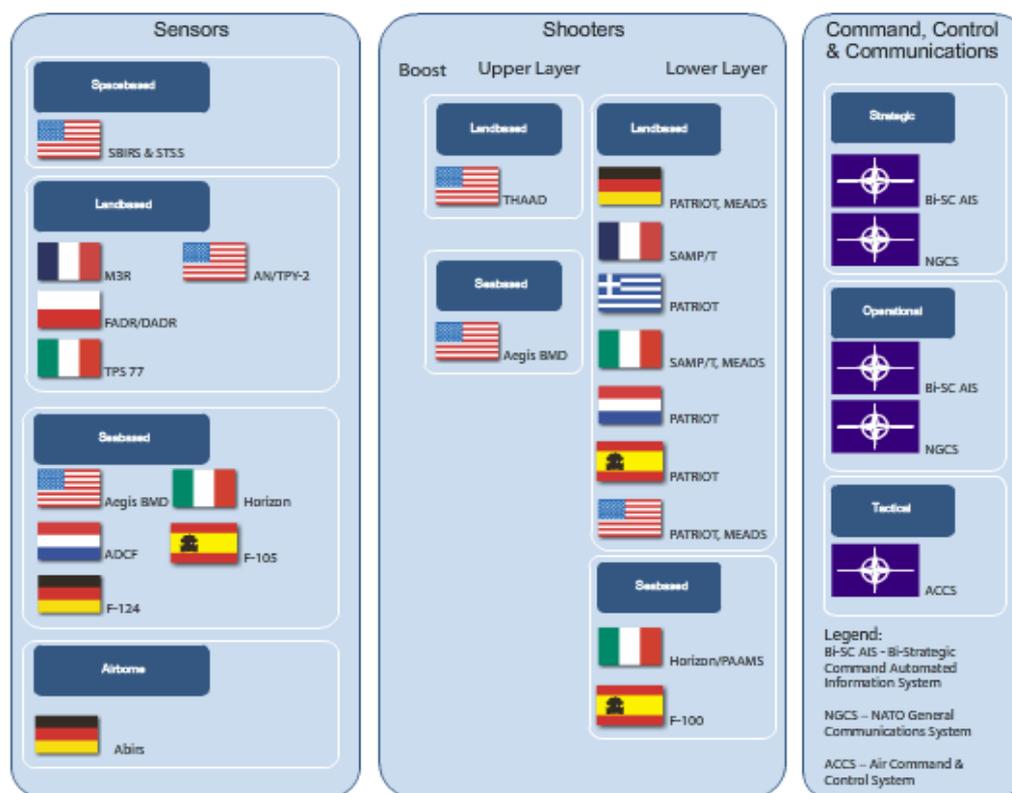


Figura 2.3. – Capacidades integradas no ALTBM
 (<http://www.tmd.nato.int/swf/Slide%202.html>)

3.3.2. US “EUROPEAN PHASED ADAPTIVE APPROACH - EPAA”

A discussão do conceito de defesa antimíssil decorre na OTAN desde 2007 quando a administração Bush revelou interesse em localizar em território polaco dez mísseis estratégicos de interceção e um radar em território checo, com o intuito de proteger a Europa de ataques por mísseis de longo alcance iranianos.

Na sequência da revisão do conceito de emprego do nuclear americano de 2010 – “NPR 2010”, o presidente Obama anunciou a dezassete de setembro de 2009 o abandono da estrutura de defesa antimíssil planeada pela administração Bush para a Europa, e apresentou uma nova arquitetura de defesa estruturada em quatro fases de implementação: i) fase I (a estabelecer até 2011) – emprego dos SM-3 IA⁸⁷ a partir das plataformas navais tipo AEGIS e

⁸⁷ SM-3 IA - Standard Missile (bloco IA). Este míssil deriva de uma família de mísseis antiaéreos para plataformas navais. Foi concebido para o sistema de defesa do teatro da Ásia oriental para médias distâncias em proveito direta da Coreia do Sul e do reforço do sistema de defesa do Japão. De todas as versões previstas para o sistema de defesa antimíssil europeu só este modelo se encontra operativo em quatro fragatas e dezasseis “destroyers” AEGIS. O veículo de projeção da ogiva é

“destroyers” nas águas circundantes ao continente europeu como primeira cortina defensiva, complementado com os sistemas terrestres PATRIOT PAC-3 e o sistema THAAD⁸⁸ para defesa pontual. Os radares móveis do Reino Unido – THAAD (TPY-2) compensam a desistência da estação em Brdy; ii) fase II (a estabelecer até 2015) – complemento da fase precedente com emprego do SM-3 IB⁸⁹, sistema costeiro AEGIS – radar SPY-3 e um sistema próprio de controlo de tiro; mantém-se a base do sistema de defesa estabelecido anteriormente em águas europeias à custa das plataformas navais; fase III (a estabelecer em 2018): introdução no sistema defensivo do SM-3 IIA⁹⁰, com capacidade para interceção de IRBM⁹¹; fase IV (a estabelecer em 2020) introdução no sistema defensivo do SM-3 IIB⁹².

A alteração promovida pela administração Obama de não estabelecer a terceira posição defensiva europeia na Polónia e na República Checa em detrimento de um novo modelo assente no sistema terrestre SM-3 foi largamente discutida nos EUA e bem recebida pela Europa à exceção dos países europeus envolvidos no processo. (Gressel, Kogan, 2010:21)

Segundo referencia o autor, a argumentação apresentada pela administração norte-americana para esta alteração, teria por base os consequente atrasos verificados nas negociações com a Polónia e a República Checa no estabelecimento da terceira posição defensiva, que viria simultaneamente a colmatar a vulnerabilidade existente de defesa antimíssil aos Estados integrados na estrutura a partir de 1999, e de proteção dos efetivos americanos estacionados na Europa, em face de um ataque de Teerão. Segundo a administração Obama, esta avaliação é sustentada pela constante tensão regional constatada nas regiões do Médio Oriente e da Ásia Oriental, pela proliferação nuclear horizontal nelas

guiado por infravermelhos e tem um baixo valor de energia cinética em consequência da reduzida velocidade do veículo de projeção da ogiva (quatro mil metros por segundo (m/s)) e do seu reduzido peso. Para defesas de teatros de operações somente é indicado para alcances da ordem dos mil Km. Ainda não existe uma plataforma terrestre para o seu lançamento. (Gressel, Kogan, 2010:19-20)

⁸⁸ THAAD - Terminal High Altitude Area Defense.

⁸⁹ SM-3 IB: versão evolutiva do SM-3 IA. Possui maior capacidade de deteção e seguimento de mísseis alvo. (Gressel, Kogan, 2010:19-20)

⁹⁰ SM-3 IIA: versão evolutiva do SM-3 IB concebida em parceria pelos EUA e pelo Japão. Trata-se de um novo míssil e não uma versão melhorada do IB. Somente o motor inicial do sistema e o veículo de transporte da ogiva é o mesmo. A velocidade do veículo de projeção da ogiva é de seis mil m/s sendo a mesma reduzida para os três mil e cem m/s a cinco mil e quatrocentos m/s para situações de correção de trajetória dentro da atmosfera terrestre. (Gressel, Kogan, 2010:19-20)

⁹¹ IRBM: - Intermediate Range Ballistic Missile.

⁹² SM-3 IIB: versão evolutiva do SM-3 IIA.

referenciadas, e pela obscuridade dos objetivos de Teerão quanto ao desenvolvimento do seu programa nuclear. Esta vulnerabilidade poderá, segundo Washington, descredibilizar a dissuasão alargada americana à Turquia e a Israel.

Em termos operacionais, o então Secretário de Estado da Defesa dos EUA, Robert Gates, em resposta aos setores mais críticos na eficácia do sistema, relevou dois aspetos fortes da nova arquitetura: i) a confiança nas capacidades de interceção do míssil SM-3 a par da possibilidade de ver estendida a sua capacidade operativa para as longas distâncias, em versões futuras; ii) e o incremento das capacidades de alerta e seguimento de mísseis inimigos e de operação de redes e transferência de dados, que a nova opção estruturada em meios aéreos, espaciais e terrestres garante, comparativamente com o radar previsto para a República Checa. No entanto, Gressel e Kogan, contestam expondo: i) a adequabilidade do SM-3 IA ao sistema de defesa antimíssil europeu, uma vez que o mesmo não foi concebido para a defesa antimíssil continental e muito menos para interceção de IRBM; ii) a dependência operativa do sistema de defesa na capacidade de manobra das plataformas navais por inexistência de plataformas terrestre para lançamento do SM-3. Os espaços insulares, como o caso da Grã-Bretanha e as faixas costeiras continentais, nas quais se inclui também o parceiro estratégico - Israel, são protegidas, mas o coração da massa terrestre do continente europeu, como as bases americanas na Alemanha, permanecem vulnerável; iii) a inexistência na Europa de uma infraestrutura de Comando e Controlo (C2)⁹³, enquanto a existente, materializada pelas estações da Califórnia, do Alaska e da futura integração destas com a estação a estabelecer na República Checa, era uma realidade operativa comprovada; iv) as versões SM-3 IIA e IIB, comparativamente com o “Ground Based Intercetor – GBI” possuem menor capacidade de destruição dos mísseis intercetados e capacidade dúbia para destruição de IRBM, após a sua entrada na atmosfera terrestre – trajetória final. Face a estes factos mais relevantes aqui enunciados, em resposta à questão se esta arquitetura responde às necessidades europeias, os autores respondem “Probably not” e argumentam: i) não é um sistema credível uma vez que assenta num sistema de armas que, para fazer face a um ataque iraniano, terá que ser explorado ao limite das suas performances técnicas e relevam – “...the key word to deterrence is credibility”; ii) a dependência operativa do sistema de defesa na vontade de terceiros, uma vez que, assentando inicialmente a arquitetura de defesa em plataformas navais e atendendo às limitações operativas, anteriormente evidenciadas dos sistemas de armas, é determinante, à luz da restrições impostas na utilização do Mar Negro

⁹³ Situação que poderá vir a ser ultrapassada pela extensão da capacidade obtida para as curtas distâncias com o ALTBMD, certificado em agosto de 2011.

estabelecidas pela Convenção de Montreux⁹⁴, a convivência da RUS e da Turquia, Estados estes que dividem responsabilidades políticas e estratégicas daquele espaço, e do controlo do estreito de Bosporus, em território turco (figura 3.3.).



Figura 3.3. – Convenção de Montreux

(http://en.wikipedia.org/wiki/File:Turkish_Strait_disambig.svg)

Mais tarde, com a introdução das plataformas terrestres de lançamento dos SM-3, os sistemas de lançamento na Polónia, terão que ser deslocados para a Hungria ou Roménia. (Gressel, Kogan, 2010:23-24) Dos impasses verificados, quanto à negociação para o estabelecimento das posições na Roménia e na Polónia, Rasmussen vê, com a assinatura dos acordos de entendimento estabelecidos entre Washington - Bucareste a catorze de setembro de 2011 e Washington – Varsóvia a quinze de setembro de 2011, a clarificação da situação. Segundo palavras do Secretário-Geral da OTAN este acordo é um sinal claro do progresso, do sistema de defesa antimíssil da OTAN⁹⁵.

Numa tentativa de interpretação da decisão de Obama em avançar para uma nova arquitetura de defesa antimíssil, os autores relevam a valorização geopolítica da Turquia em detrimento da velha Europa, para o objetivo americano de assegurar a estabilização

⁹⁴ Convenção estabelecida a nove de novembro de 1936, que limita o tráfego de navios militares nas águas do Mar Negro. Só é permitida a presença de um navio de países fora da região do Mar Negro de cada vez e com toneladas até quinze mil toneladas por navio. Porta-aviões e submarinos são proibidos. Forças tarefas e plataformas navais só lhes é permitida a permanência durante três semanas e é restrito a um número máximo de nove embarcações. É reservado o direito à Turquia de fechar o estreito de Bosporus por decisão do Estado.

⁹⁵ http://www.nato.int/cps/en/SID-2560FA7E-1F5E9E36/natolive/news_78146.htm (18 de setembro de 2011; 15:00) http://www.nato.int/cps/en/SID-0EF45F56-96BCE085/natolive/news_78034.htm?selectedLocale=en (18 de setembro de 2011; 15:30)

estratégica da Ásia Oriental e Médio Oriente. Com a retirada do contingente americano do Iraque, é a Turquia, como Estado aliado e membro da OTAN, que permitirá conter a pretensão hegemónica do Irão no Médio Oriente e assim garantir o equilíbrio estratégico regional. Com esta opção, os EUA garantem a defesa antimíssil da Turquia que, por limitação dos GBI localizados em Ustka, se encontra vulnerável a um possível ataque do Irão. Em termos do impacto na Europa, Gressel releva que a defesa antimíssil do continente é, nesta opção, mais difícil de operacionalizar. Primeiro por exige um esforço partilhado de investimento por parte dos Estados aliados contrariamente ao que era previsível com a opção de Bush, em que o esforço de investimento e meios a empenhar eram americanos; segundo porque a opção adotada, se alicerça em sistemas de armas com limitações operacionais já anteriormente relevadas. Segundo os autores, parece que a linha de opção estratégica americana passará a privilegiar a consolidação das alianças regionais como forma mais célere de assegurar a prossecução dos seus objetivos estratégicos quer no Médio Oriente quer na Ásia Oriental. (Gressel, Kogan, 2010:31)

A Turquia, pela proximidade do Irão e da Síria, tem sido prudente na operacionalização do programa, tendo até ao momento, recusado a instalação de meios militares em seu território e recomendado alterações de texto do programa em que referenciam aqueles países fronteiriços como ameaças – “we told the US officials that Iran and Syria should not be cited as “threats” for NATO planned missile shield” – palavras proferidas por um porta-voz do ministro dos negócios estrangeiros turco a quinze de outubro de 2010. Esta ausência de vontade turca não tem sido acompanhada de qualquer pressão americana porque Obama não quer ver as relações políticas e estratégicas degradadas por perceção de Ankara de qualquer obrigatoriedade nesse sentido⁹⁶; Collina referencia palavras proferidas por Gates a catorze de outubro de 2010 que clarificam esta posição – “I would say that we are not putting pressure on the Turks, but we are having continuing conversations with them as one of our allies”. (Collina, 2010)

Do ponto de vista russo, Yury Solomonov, ao reportar-se ao novo paradigma de defesa antimíssil americano e à operacionalização do “New START” comentou: i) o sistema que os EUA pretendem instalar na Europa não constitui uma ameaça ao poder de dissuasão russo; ii) as ogivas desenvolvidas pelos russos são invulneráveis e conseguem ultrapassar o sistema desenhado; iii) a capacidade de dissuasão russa pode ser assegurada com um arsenal de mil a

⁹⁶ Obama pretende assim que não promover uma reação idêntica à verificada a quando da primeira guerra do Golfo em que, o apoio requerido e pressionado por Washington para a condução da campanha militar não foi prestado, levando Ankara a fechar o seu espaço aéreo.

mil e duzentas ogivas nucleares, contra as mil e quinhentas previstas no START; iv) a ratificação do START e o estabelecimento de uma correlação entre os níveis de armas estratégicas dos dois países e as perspectivas de desenvolvimento do sistema de defesa antimíssil americano, é um erro que pode arrastar Moscovo para um programa de investimento insuportável, como foi o caso do projeto da “guerra das estrelas”⁹⁷ lançado por Ronald Reagan em 1983 no âmbito da “Strategic Defence Initiative - SDI”. Yury Solomonov conclui que, sendo os EUA o único Estado membro da OTAN que disporá de capacidade técnica e disponibilidade financeira para concretizar o complexo sistema de defesa antimíssil para a Europa, este nunca será, de facto, um instrumento promotor de uma verdadeira defesa europeia. Neste sentido, os apelos da RUS vão para que o conceito de defesa antimíssil da Aliança se posicione de forma mais independente em relação ao seu parceiro transatlântico.

Os decisores políticos continuam sépticos quanto à cooperação que lhes é solicitada pela OTAN no âmbito da construção do escudo de defesa antimíssil. Este ceticismo levou o embaixador russo junto da Aliança, Dmitri Rogozin, à expressão referenciada por Collina (2010) – “You have one button and twenty eight fingers. I even know which finger will press the button”. Outras das preocupações apontadas recaem sobre as capacidades de interceção a alcançar na terceira e quarta fase que põem em causa a sobrevivência dos mísseis intercontinentais russos. Muito embora estas posições tenham marcado a imprensa internacional, é possível, passado quase um ano da Cimeira de Lisboa, testemunhar posições mais concretas por parte da direção russa em relação ao desafio lançado pela Aliança. Hoje, o embaixador russo na OTAN reconhece, embora não oculte algum ceticismo, que o sistema antimíssil da Aliança é possível com a RUS ou contra a RUS. Da reunião do Conselho OTAN – RUS (NRC) ocorrido a quatro de julho de 2011 em Sochi (RUS), por convite do presidente Medvedev, o Secretário-Geral Rasmussen reiterou na conferência de imprensa, o empenhamento da Aliança e da RUS no estabelecimento de um ambiente de confiança recíproca em prol da segurança internacional, como testemunham os vários exercícios combinados desenvolvidos e o acompanhamento das operações da OTAN na crise da Líbia,

⁹⁷ Este projeto consistia num conjunto de sistemas combinados e integrados de radares de longo alcance instalados em terra, mísseis antibalísticos e balísticos, satélites, que permitiria aos americanos a referenciação de qualquer ataque contra os EUA com mísseis, o seguimento da sua trajetória e destruição no espaço fora da atmosfera terrestre. O programa foi lançado oficialmente em 1983, no auge das tensões que marcaram o período da guerra-fria e visava ultrapassar a paridade dissuasora alcançada e reconhecida por “mutual assured destruction – MAD” retirando vantagem do monopólio do poder espacial.

relevando que esta postura dará um novo impulso ao compromisso estabelecido pelo programa de defesa antimíssil da Aliança.

Do livro branco de defesa chinês⁹⁸, é explícito a interpretação relativa ao estabelecimento de um qualquer sistema de defesa antimíssil global. Pequim, neste conceito, é uma ameaça à estabilidade estratégica internacional e um destabilizador da segurança regional e internacional, que terá um impacto negativo no processo de desarmamento. Segundo a direção política chinesa, nenhum Estado ou coligação, deverá projetar para fora do seu espaço de soberania, meios de projeção estratégicos ou qualquer sistema de defesa antimíssil.⁹⁹ Kipp¹⁰⁰ referenciando Aleksandr Khramchikhin¹⁰¹ e Nezavisimoye Voyennoye, relewa o erro de leitura estratégica na identificação da verdadeira ameaça às atuais potências nucleares. Segundo estes analistas a China será a grande ameaça para a qual deverá ser conceptualizado um sistema de defesa antimíssil, sendo neste quadro determinante um entendimento de estreita confiança entre os EUA - OTAN - RUS – “If Moscow was wrong to see NATO as a threat, the US and its allied were mistaken to depict Iran as the singular threat to humanity. Both sides were ignoring a fare more substancial political-military threat, the increasing power of China. “If we do not make an agreement, it will be much worse for us than the US”. At this time Russia cannot afford an arms race with the wet and needs to build confidence. Failing to do so would be shear madness.”

3.4. SÍNTESE CONCLUSIVA

A atual circunstância política e estratégica fez com que a administração Obama retificasse, no quadro de defesa cooperativa e corporativa da Aliança, a sua posição em relação ao velho continente europeu. Neste sentido, Gates foi explícito na sua intervenção¹⁰² ao Conselho da OTAN a dez de junho de 2011, quando criticou o absentéismo de alguns Estados membros, na participação dos custos e riscos da Aliança, frisando - “...nations must be responsible for their fair share of the common defence”, mas simultaneamente reforçou, a importância do comprimento dos compromissos americanos na prossecução de um ambiente internacional

⁹⁸ http://china.org.cn/government/whitepaper/node_7114675.htm (16 de junho de 2011; 21:00)

⁹⁹ “China olds that no states should deploy overseas missile systems that have strategic missile defense capabilities or potencial, or engage in any such international collaboration”

¹⁰⁰ Eurásia Daily, Vol 8, nº 119 de 21 de junho de 2011. “NATO-Russia talks fail on missile defense” - http://www.jamestown.org/single/?no_cache=1&tx_ttnews%5Btt_news%5D=38076&tx_ttnews%5BbackPid%5D=512 (17 de julho de 2011; 22:00)

¹⁰¹ Especialista russo em assuntos militares e de política. Subdiretor em 2010 do Instituto de Analise Política e Militar. Em 1990 esteve envolvido na campanha de eleição de Boris Yeltsin

¹⁰² <http://edition.cnn.com/2011/POLITICS/06/10/gates.nato/> (26 de junho de 2011; 11:00)

seguro - "...despite the budget pressures, it would be a grave mistake for the US to withdraw from its global responsibilities". É neste enquadramento de constrangimento financeiro e da necessidade americana de direcionar os seus investimentos para os seus aliados na Ásia, no reforço da segurança regional e internacional, que se enquadra a nova conceção do sistema de defesa antimíssil da OTAN. Esta conceção como vimos, recai no compromisso dos Estados membros europeus em reforçar o seu investimento na prossecução do programa em curso ALTBM, e na sua integração com a conceção norte americana espelhada no programa "US European PAA", que se prevê estar finalizado em 2018.

A par da conceção e operacionalização do sistema de defesa antimíssil da OTAN para a Europa, assistimos no seio da Aliança, à problematização da intenção americana em reduzir a sua presença nuclear no velho continente aliado e à conseqüente, credibilização da dissuasão alargada à Europa. Nesta possibilidade, a decisão mais radical e com implicações na credibilização da dissuasão da Aliança, passará pela simultaneidade da recolha dos seus arsenais, do término do "nuclear sharing", e do desmantelamento das correspondentes infraestruturas de apoio. Uma opção intermédia passará pelo estabelecimento de menos posições nucleares em território europeu, sustentando a presença destes arsenais com maior informação relativa a quantitativos, tipo, e estado de prontidão e alerta ou ainda, à recolha efetiva dos arsenais, sem o desmantelamento das infraestruturas de apoio. Os defensores desta última modalidade, sustentam a sua argumentação que, qualquer reposição dos arsenais no espaço europeu significaria, uma clara demonstração da vontade do seu emprego, servindo assim como uma ação dissuasora. No entanto, segundo Kulesa, (ISS, 2010:100) a opção que parecerá tendencialmente aplicável será, o adiamento de grandes decisões até ao limite do tempo de vida dos DCA", justificando-se assim a retirada dos arsenais projetáveis com recurso a estes meios.

A oportunidade criada pela adoção do programa de defesa antimíssil da OTAN no reforço da confiança da EUA/Aliança – RUS, vem em nosso entender, potenciar as condições para que o objetivo numérico plasmado pelo "New START", possa ser ultrapassado e assistirmos assim, à dinamização da linha de ação do NPT relativa à promoção do desarmamento nuclear. Tal como é reivindicado por outros NWS, NNWS, estrategistas e comentadores políticos, cabe às grandes potências nucleares a iniciativa da dinamização do desarmamento sustentado, exigindo, a intervenção participativa dos outros NWS, de que relevamos a China, apontado por analistas russos, como a ameaça emergente.

Recuperando a redação da questão central de investigação - (Q) "Concorrerá o conceito de defesa antimíssil OTAN, definido pós Cimeira de Lisboa, para os objetivos da não

proliferação e desarmamento promulgados pelo NPT?” julgamos ser-nos possível validar a hipótese (H) “O modelo de defesa antimíssil da OTAN concorre para os objetivos do NPT no âmbito do combate à proliferação e promoção do desarmamento nuclear”

4. CONCLUSÕES

Do presente trabalho pudemos relevar a mutação do valor relativo do nuclear como fator de dissuasão e como fator de desenvolvimento económico, tendo como referência o antes e o depois da queda do muro de Berlim, e da implosão da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS. A prossecução antes de 1990 de uma estratégia nuclear promotora da edificação e manutenção de elevados arsenais nucleares, levou à descridibilização da dissuasão nuclear pela consciencialização dos efeitos devastadores que um qualquer ataque teria, dado o equilíbrio comparado entre as capacidades de retaliação dos contendores (EUA e ex-URSS) – atingiu-se, o que no quadro conceptual da Estratégia se denomina por, “estabilidade nuclear absoluta”. Neste período, o nuclear foi o elemento determinante para a estratégia de dissuasão pela punição, em que a chave da dissuasão se materializava na capacidade de um ator para conduzir retaliações face a um ataque de que era alvo, e a chave da iniciativa do ataque nuclear era expressa, pela capacidade de reduzir os meios de retaliação do adversário.

No aspeto económico, o nuclear como fonte de energia alternativo às energias fósseis, cedo se tornou num tema de discussão pública e de reduzida adesão, quer em muito, influenciada pelos sucessivos acidentes ocorridos na sua utilização, quer pelos elevados investimentos que lhe estavam associados e à complexidade no levantamento e condução dos projetos de exploração, face às ainda existentes reservas em energias fósseis.

Após 1990 o elemento nuclear passou progressivamente a um plano secundário na estratégia de dissuasão, sem contudo deixar de ser relevante para a credibilização da capacidade dissuasora de um Estado. A chave da dissuasão passou a ser materializada na capacidade de um ator ou aliança, em conduzir ataques preventivos e “preemptivos” e a chave da iniciativa, na negação atempada da obtenção ou utilização de uma capacidade dissuasora pelo inimigo – dissuasão pela negação. Hoje, as principais potências nucleares têm inscrito na redação da sua estratégia e dos seus manuais de doutrina de emprego da coação militar, o compromisso de emprego do nuclear numa ótica defensiva, como garante último dos interesses e soberania do Estado, relevando-se da postura nuclear americana e da Aliança, a não utilização do nuclear em ataques a qualquer NNWS declarado cumpridor das boas práticas definidas pelo NPT. Muito embora este enquadramento evolutivo tenha retirado a preponderância ao nuclear e permitido reduzir arsenais à luz de acordos bilaterais de desarmamento estabelecidos entre EUA e a RUS, a sua existência é ainda uma realidade. A prossecução da linha de ação do desarmamento nuclear preconizada pelo NPT e exigida pelos NNWS poderá ser dinamizada com a recente ratificação do “New START”, desde que seja

garantida a estabilidade estratégica dada pela salvaguarda da relação numérica de armas entre os NWS. Neste sentido, se cabe aos EUA e à RUS a sua dinamização no presente, é certo que num futuro e à medida que a relação dos seus números se aproximam dos arsenais reportados pelos outros NWS, é fundamental a intervenção destes, com relevância para o parceiro signatário do NPT – a China. Para além do “New START”, é igualmente determinante para o combate à proliferação e para a prossecução do desarmamento nuclear: i) a prossecução da ratificação do CTBT; ii) o reatar das negociações do FMCT; iii) o reforço dos instrumentos de verificação ao dispor da AIEA; iv) a negociação e implementação de um quadro punitivo, para aplicação aos Estados signatários prevaricadores das boas práticas definidas pelo NPT.

Segundo Monteiro, (2011) hoje assiste-se a um menor nível competitivo entre as potências nucleares de outrora, e o problema da proliferação reside nos designados Estados periféricos do poder internacional¹⁰³. Este interesse pelo nuclear decorre em nosso entender de dois factos: i) o nuclear continua a dar prestígio ao Estado e reforça a sua posição política regional e internacional no quadro das relações externas; ii) num cenário de intervenção militar preventivo e “preemptivo”, o nuclear é um meio credível para colmatar a assimetria dos meios convencionais à disposição das grandes potências. Neste quadro, e atendendo ao facto de que a chave da iniciativa nuclear não está na possibilidade de eliminar a capacidade de retaliação do inimigo, mas sim na necessidade de garantir a continuidade do regime e do Estado, face a um qualquer tipo de ataque, o emprego do nuclear como instrumento de coação militar, é colocado à disposição do seu detentor numa lógica de razoabilidade e não numa lógica de racionalidade. É neste sentido que, a possibilidade de emprego do nuclear por parte de Estados ou de regimes irredentistas como o Irão é interpretada como ameaça. Esta lógica de razoabilidade do emprego do nuclear contra qualquer tipo de ataque preventivo e “preemptivo” no garante da soberania do Estado, pode ser entendível, segundo a abordagem que Marques¹⁰⁴ (2009:529) apresenta relativa ao direito que assistia aos ingleses, em pleno século XIX, de intervir em operações de limpeza antiescravagistas nas regiões equatoriais e de se imiscuir na plena soberania e liberdade de ação dos demais países, como pretexto para

¹⁰³ Intervenção do Professor Doutor Nuno Monteiro no Instituto de Defesa Nacional a seis de junho 2011 - <http://www.idn.gov.pt/index.php?mod=022&cod=06062011x1> (26 de junho de 2011; 12:20). Nuno Monteiro é Professor Assistente no departamento de Ciência Política da Universidade de Yale desde 2009 e investigador no Mcmillan Center, Yale University. É licenciado pela Universidade do Minho e mestre pela Universidade Católica. É mestre e doutor pela Universidade de Chicago em Ciência Política.

¹⁰⁴ António Henrique Rodrigo de Oliveira Marques (1933/2007) foi um destacado professor universitário e historiador português

estender a “proteção” britânica a zonas do continente africano e de controlar o seu comércio em detrimento de outras nações.

No aspeto económico, a energia nuclear passou progressivamente a ser defendida por ecologistas de nome, como James E. Lovelock, pelo facto de ser uma fonte energética não poluente, da sua independência das reservas naturais de carvão, gás e petróleo, assim como dos níveis freáticos e pluviométricos para o caso das centrais hidroelétricas. Mas se o nuclear é uma energia limpa e a sua produção discutivelmente rentável, a história releva-nos o sentimento de perigo na sua utilização, e que sustenta o contraditório da sua implementação em massa. No mundo ocidental a sua implementação e desenvolvimento arrasta-se perigosamente para além do tempo de decisão para a sua prossecução ou términos, arrastando os países produtores para situações de encerramento irremediável das infraestruturas sem alternativas à produção elétrica face à tendência no incremento do seu consumo, ou à sempre questionável decisão de estender o tempo de vida das infraestruturas. Pelo contrário, nas economias dos países emergentes, o nuclear faz parte das opções políticas nacionais, como é o caso do Brasil e da China. Para além da problematização do perigo na utilização civil do combustível nuclear, surgem as questões de segurança e controlo de material, tecnologia e saber nuclear e os desvios da sua utilização para alimentação do comércio ilícito e dos programas militares.

O novo conceito estratégico da OTAN, proclamado após a cimeira de Lisboa, veio reforçar a identidade da Aliança como estrutura Euro-Atlântica e alargar as obrigações de defesa antimíssil, ao espaço territorial europeu e populações. Este desiderato será alcançado pela prossecução da integração do programa ALTBM da OTAN com o “US European PAA” estruturado pelos americanos e assente no sistema de intervenção Aegis equipados com SM3 IA, prevendo-se a sua operacionalização final, para 2020 (IV fase). Como aspeto mais relevante desta arquitetura está a participação integrada no processo de consulta e informação com o sistema de defesa Russo, o que permitirá o fortalecimento das relações de confiança mútua entre EUA/OTAN – RUS, promovendo-se desta forma, um clima favorável à prossecução dos programas bilaterais EUA – RUS, relativos ao desarmamento nuclear. Em nosso entender, a arquitetura de defesa antimíssil da OTAN facultará à Europa, um sistema de defesa do seu território e das suas populações contra ataques com mísseis de médio e longo alcance, mas para além disso, julgamos trata-se de um programa por excelência, promotor da confiança mútua entre antigos detentores do poder global EUA e RUS. Para que tal seja uma realidade, é preciso agora que os Estados europeus membros da Aliança, assumam os seus compromissos na partilha dos custos e riscos do sistema, o que no atual momento de grandes

constrangimentos financeiros parece ser um contrassenso. Mais do que nunca, é preciso que os Estados Europeus tenham consciência de que sem segurança, não há desenvolvimento económico.

Este cenário é tanto mais preocupante quanto a constatação de que é do sudeste da Ásia, que vêm as notícias de um crescimento económico consolidado, e que é da China, como potência nuclear de segunda linha, que advêm preocupações e receios relativos à proliferação nuclear com ramificações para a Coreia do Norte, Myanmar, Paquistão e Irão. Concomitantemente, a este cenário há a relevar, o nem sempre fácil e tenso relacionamento da China com os EUA relativo à questão do apoio deste à Tailândia e à Coreia do Sul. Face a este cenário, relevamos a leitura estratégica feita por Reis de que, qualquer sistema ocidental de defesa nuclear contra o Irão e a Coreia do Norte porá em causa o sistema de dissuasão da RUS e da China, em face do espaço terrestre e espacial das trajetórias dos veículos de projeção das armas de destruição massiva e dos setores de cobertura dos sistemas de vigilância e alerta.¹⁰⁵

É neste quadro de aproximação EUA/OTAN – RUS, materializado na partilha do sistema de defesa antimíssil europeu, no que diz respeito ao processo de consulta e partilha de informação, deixando de fora a participação no âmbito do “nuclear sharing”, que julgamos o sistema de defesa antimíssil europeu concorrente com a prossecução dos objetivos do NPT, no que, em particular diz respeito, ao desarmamento e combate à proliferação. Resta agora saber, se os europeus querem corresponder ao apelo feito pelos americanos no que diz respeito à sua credibilização.

¹⁰⁵ Intervenção do Professor Doutor Bruno Cardoso Reis no Instituto de Defesa Nacional em 06 de junho 2011 - <http://www.idn.gov.pt/index.php?mod=022&cod=06062011x1> (26 de junho de 2011; 12:20). Bruno Reis é licenciado e mestre em história pela Faculdade de Letras de Lisboa. Tem o mestrado em “Historical Studies” pela Universidade de Cambridge (2003). É doutor em segurança internacional (War Studies - King's College) desde 2008). Atualmente é investigador no Instituto de Ciências Sociais e investigador associado no King's College.

BIBLIOGRAFIA

- Acton, James M (2011), *Deterrence During Disarmament. Deep Nuclear Reductions and International Security*, London, International Institute for Strategic Studies.
- Bartholomees, J. Boone, Jr (ed) (2010), *US Army War College Guide To National Security Issues, Vol II: National Security Policy and Strategy*, Carlisle, PA, Strategic Studies Institute.
- Barrento, António (2010), *Da Estratégia*, Parede, Tribuna.
- Baylis, John e Steve Smith e Patricia Owens (2008), *The Globalization of World Politics*, Oxford University Press.
- Boniface, Pascal (ed) (2009), *Atlas das Relações Internacionais*, Corroios, Plátano Editora.
- Cigar, Norman (2010), *Thinking About Nuclear Power in Post-Saddam Iraq*, Carlisle, Strategic Studies Institute.
- Cole, Benjamin (2011), *The Changing Face of Terrorism*. London, I. B. Tauris.
- Collina, Tom Z. (2010), *NATO Set to Back Expanded Missile Defense*, Arms Control Association.
- Cooper, Robert (2004), *The Breaking of Nations. Order and Chaos in the Twenty-First Century*, London, Atlantic Books.
- Couto, Abel Cabral (1989), *Elementos de Estratégia. Apontamentos para um curso, Vol II*, Lisboa, Instituto de Altos Estudos Militares.
- Garcia, Francisco (2006), “As Ameaças Transnacionais e a Segurança dos Estados. Subsídios para o seu Estudo”, *Negócios Estrangeiros*, volume 9.1., Lisboa, Ministério Negócios Estrangeiros.
- Garcia, Francisco (2011), “O Regresso do Nuclear e a Aliança Atlântica”. *Estratégia*, volume XX, Lisboa, Instituto Português da Conjuntura Estratégica.
- Gray, Collin (2005), *Another Bloody Century. Future Warfare*, London, Weidenfeld & Nicolson.
- Gray, Collin (2009), *National Security Dilemmas Challenges and Oportunities*. Washington, Potomac Books.
- Graham, Bob (2008), *World at Risk. The report of the commission on the prevention of weapons of mass destruction proliferation and terrorism*, Vintage Book.
- Gressel, Gustav (2010), *Missile Defence in Europa. Systems, Policies and Strategic Choices*, Viena, Internationales Institut Liberale Politik Wien.
- National Institute for Public Policy (2010), *Planning The Future US Nuclear Force, Comparative Strategy*. Fairfax, VA.
- Oliveira Marques, António (2009), *Breve História de Portugal*, Barcarena, Editorial Presença, Barcarena, 7ª Edição.
- Perkovich, George e James Acton et al (ed) (2009), *Abolishing Nuclear Weapons. A Debat*, Massachusetts, NW, Carnigie Endowment for International Peace.
- Santos, Loureiro (2003), *A Idade Imperial*, Lisboa, Publicações Europa América.
- Schreier, Fred (2009), *WMD Proliferation. Reforming the Security Setor To Meet the Threat*, Washington DC, Potomac Books, Inc.
- Sokolski, Henry (ed) (2010), *Nuclear Power's Global Expansion: Weighing Its Costs and Risks*. Carlisle, Strategic Studies Institute.

CICLOS DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS:

Seminário “Portugal e a NATO: uma perspetive histórica em véspera de um novo Conceito Estratégico”. IESM, IPRI, UNL e CEHC/ISCTE. 23 de setembro de 2010.

SÍTIOS DA INTERNET:

(Arms Control Organization. 18 de novembro de 2010)

<http://www.armscontrol.org/print/4516>

(OTAN. 15 de janeiro de 2011)

http://www.nato.int/cps/en/natolive/topics_50068.htm

(Arms Control Assotiation. 23 de novembro 2010)

<http://www.armscontrol.org/act/current>

(US Department of Defense. 05 de janeiro de 2011)

<http://www.state.gov/t/avc/index.htm>

(Missile Technology Control Regime. 20 outubro 2010)

<http://www.mtcr.info/english/index.html>

(Missile Technology Control Regime. 20 outubro 2010)

<http://www.fas.org/nuke/control/mtcr/text/index.html>

(BORGER, Julian. Blog. 21 de novembro de 2010)

<http://www.guardian.co.uk/world/julian-borger-global-security-blog/2010/nov/21/nato-nuclear-weapons>

(Family Security Matters. 23 de novembro de 2010)

http://www.familysecuritymatters.org/authors/id.138/author_detail.asp

(Family Security Matters. 23 de novembro de 2010)

<http://www.familysecuritymatters.org/>

(Conselho da União Europeia. 13 de janeiro de 2011)

<http://www.consilium.europa.eu/showPage.aspx?id=392&lang=PT>

(Claremont Institute. Missile Threat. 20 de dezembro de 2010)

<http://www.missilethreat.com/>

(International Institute for Strategic Studies. 10 de dezembro de 2011)

<http://www.iiss.org/>

(US DoD. 13 de fevereiro de 2011)

<http://www.defense.gov/npr/docs/2010%20Nuclear%20Posture%20Review%20Report.pdf>

(OTAN. 08 de maio de 2011)

http://www.nato.int/cps/en/natolive/official_texts_57218.htm?selectedLocale=en.

(OTAN. 23 de maio de 2011)

<http://www.nato.int/lisbon2010/strategic-concept2010-eng.pdf>

(CTBTO. 15 de junho de 2011)

<http://www.ctbto.org/specials/who-we-are/>

(OTAN. 22 de agosto de 2011)

http://www.nato.int/cps/en/natolive/opinions_75473.htm?selectedLocale=en

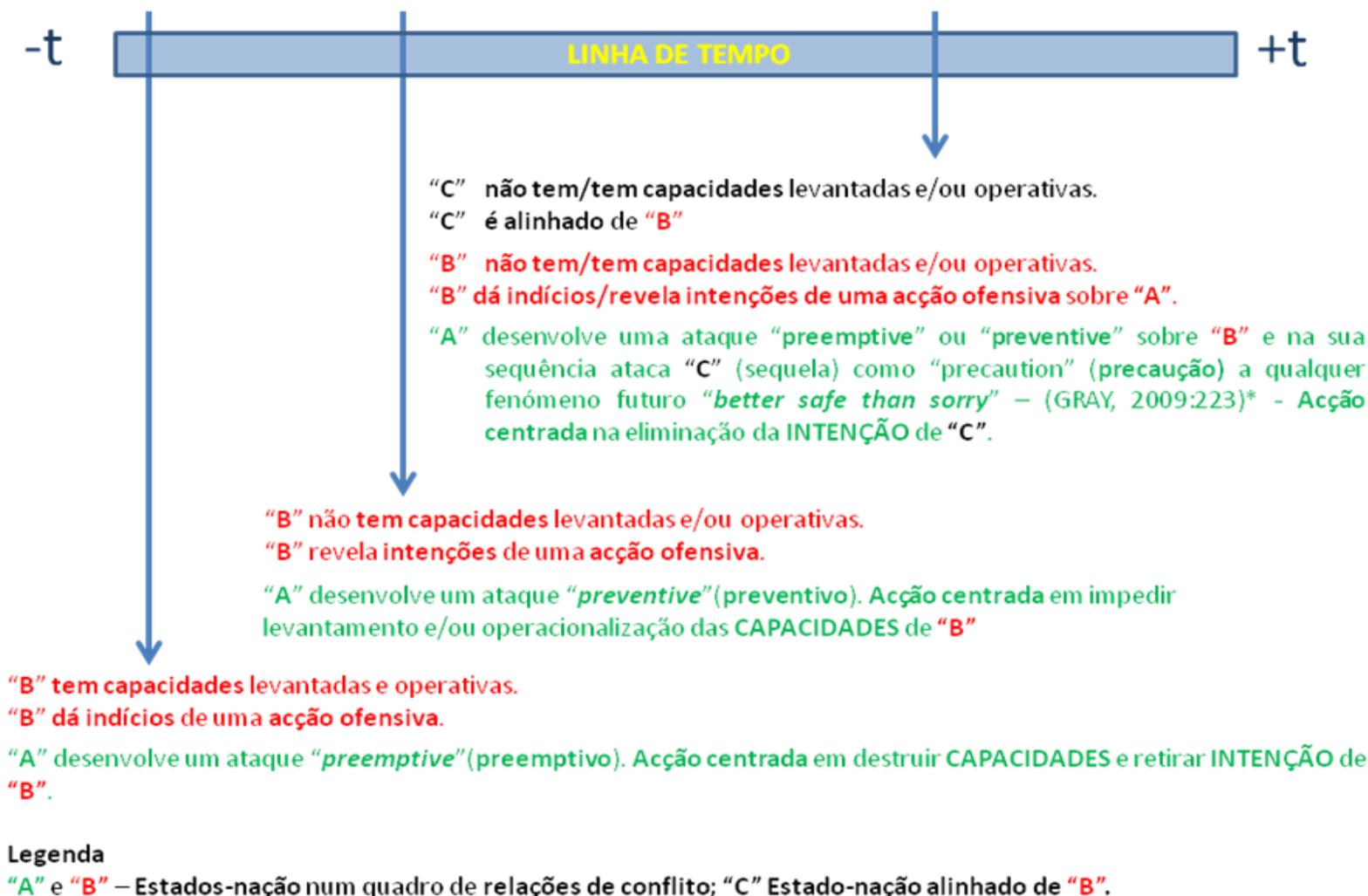
(OTAN. 22 de agosto de 2011)

http://www.nato.int/cps/en/natolive/news_70114.htm?selectedLocale=en

(OTAN. 22 de agosto de 2011)

- <http://www.tmd.nato.int/swf/Slide%202.html>
(OTAN. 26 de agosto de 2011)
- <http://www.tmd.nato.int/>
(OTAN. 27 de agosto de 2011)
- http://www.nato.int/cps/en/natolive/news_77433.htm?selectedLocale=en
(China's National Defense in 2010. 16 de junho de 2011)
- http://china.org.cn/government/whitepaper/node_7114675.htm
(The Non-Aligned Movement. 16 de junho de 2011)
- <http://www.nam.gov.za/index.html>
(CNN. 16 de junho de 2011)
- <http://edition.cnn.com/2011/POLITICS/06/10/gates.nato/>
(Nuno Monteiro. 26 de junho de 2011)
- <http://www.nunomonteiro.org/>
(Eurásia Daily Monitor. 17 de julho de 2011)
- http://www.jamestown.org/single/?no_cache=1&tx_ttnews%5Btt_news%5D=38076&tx_ttnews%5BbackPid%5D=512
(notícias.rtp.pt. 08 de setembro de 2011, 21:20)
- <http://www0.rtp.pt/noticias/?t=Mahmoud-Ahmadinedjad-insiste-que-o-Irao-nao-esta-interessado-em-produzir-armas-nucleares.rtp&headline=20&visual=9&article=477075&tm=7>
(OTAN. 18 de setembro de 2011)
- http://www.nato.int/cps/en/SID-2560FA7E-1F5E9E36/natolive/news_78146.htm

ANEXO A – Estratégia Preventiva



Gray, Collin (2009), *National Security Dilemmas Challenges and Oportunities*. Washington, Potomac Books.

CURRÍCULO VITAE

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Paulo António dos Santos Cordeiro

Data de nascimento: 05 de maio de 1965 Idade: 46 anos

Nacionalidade: Portuguesa Naturalidade: Lisboa

Filiação: Túlio António da Costa Cordeiro; Maria Odete da Silva Santos Cordeiro

Número Identificação Civil: 07031969 Número Fiscal: 151131120

Morada: Rua Florbela Espanca, nº6, Cardal; 2260-516 Vila Nova da Barquinha

Contactos: 249711889 / 965558522 / 910061817 / cordeiro.pas@gmail.com

Estado Civil: Casado Filhos: 2

Profissão: Militar Categoria: Oficiais Posto: Tenente Coronel

Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências Militares na especialidade de Infantaria

Estabelecimento Ensino: Academia Militar Ano: 1990

CURRÍCULO PROFISSIONAL:

PERÍODO	FUNÇÃO	LOCAL
1990 1995	Oficial instrutor e diretor de cursos de formação de oficiais e sargentos contratados; Comandante da Companhia de Formação de Graduados; Comandante do Destacamento de Operações Especiais.	Base Escola de Tropas Para-quedistas - Tancos
1995 1997	Discente do Curso de Promoção a Capitão; Oficial Adjunto da Secção de Planeamento Programação Coordenação e Avaliação da Direção Estudos Instrução/Escola Tropas Aerotransportadas; Comandante da 11ª Companhia de Para-quedistas	Escola Prática de Infantaria – Mafra; Base Escola de Tropas Para-quedistas – Tancos; Regimento de Infantaria nº15 - Tomar
1997 1999	Ajudante de Campo de Sua Excelência o General Chefe do Estado Maior do Exército	Estado Maior do Exército - Lisboa
1999 2001	Discente do Curso de Promoção a Oficial Superior; Oficial de Operações Correntes da Brigada	Instituto de Altos Estudos Militares – Lisboa;

	Aertransportada Independente;	Comando da Brigada Aertransportada Independente – Tancos
2001 2002	Oficial de Operações do 2º Batalhão de Para-quedistas	Regimento de Infantaria nº 10 – São Jacinto, Aveiro
2002 2003	Oficial de Operações do 1º Batalhão de Para-quedistas	Regimento de Infantaria nº 15 – Tomar
2003 2005	Discente do Curso de Estado-Maior; Oficial adjunto da Repartição de Organização e Métodos da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército; Oficial Operações Futuras da Repartição de Operações do Estado-Maior da Brigada Aertransportada Independente.	Instituto de Altos Estudos Militares - Lisboa; Estado-Maior do Exército – Lisboa; Comando da Brigada Aertransportada Independente - Tancos
2006 2007	Oficial de Operações da Brigada de Reação Independente	Comando da Brigada de Reação Rápida – Tancos.
2007 2009	Docente de Tática Terrestre do Instituto de Estudos Superiores Militares	Instituto de Estudos Superiores Militares - Lisboa
2009 2011	Assessor e Elemento de Ligação ao Exército no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional do XVIII Governo Constitucional; Chefe do Estado-Maior da Brigada de Reação Rápida.	Gabinete do Ministro da Defesa Nacional – Lisboa; Comando da Brigada de Reação Rápida – Tancos.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS COMPLEMENTARES:

1990	Curso de Para-quedismo Militar; Curso de Instrutor de Para-quedismo; Curso de Transporte Aéreo e Lançamento de Pessoal	Base Escola de Tropas Para-quedistas – Tancos.
1991	Special Forces Detachment Officer Qualification Course	Fort Bragg - USA
1995	Curso de Promoção a Capitão	Escola Prática de Infantaria – Mafra.
2000 2001	Curso de Promoção a Oficial Superior	Instituto de Altos Estudos Militares - Lisboa

2003 2005	Curso de Estado-Maior	Instituto de Altos Estudos Militares - Lisboa
2008	Curso Planeamento Operações Psicológicas	Instituto de Estudos Superiores Militares – Lisboa.
2008	NATO Defence Against Terrorism Course (NATO School - Oberammergau)	Colégio OTAN, Oberammargau, Alemanha
2009 2011	Mestrando em História Defesa e Relações Internacionais	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - Lisboa

SEMINÁRIOS E CONFERENCIAS:

2005	Seminário Aeroterrestre – Título da intervenção pública: “Emprego “manovrista” da forças ligeiras”	Comando das Tropas Aerotransportadas - Tancos
------	--	---